



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 258 - GP/TCU

Brasília, 30 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente de Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência o arquivo eletrônico do Relatório Anual de Atividades deste Tribunal referente ao exercício de 2025, o qual está disponível no link [Transparência](#).

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TCU

2 0 2 5

Brasília, 2026.

Tribunal do Cidadão



República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Vital do Rêgo, Presidente
Jorge Oliveira, Vice-presidente
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Bruno Dantas
Antonio Anastasia
Jhonatan de Jesus

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador
Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador
Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador



**RELATÓRIO
DE GESTÃO
DO TCU**

2 0 2 5

Brasília, 2026.

Conteúdo protegido por direito autoral, nos termos da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998; 2026, Tribunal de Contas da União.

A reprodução de parte deste conteúdo é permitida, desde que informada a fonte original.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SAFS, Quadra 4, Lote 1
CEP 70042-900
Brasília-DF
(61) 3316-7535
www.tcu.gov.br

Ouvidoria
0800 6441500
ouvidoria@tcu.gov.br



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O relatório que ora apresento ao Congresso Nacional e à sociedade tem por finalidade atender ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, como **Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União** referente ao exercício de 2025.

Trata-se de documento elaborado em conformidade com a *Estrutura Internacional para Relato Integrado* e atende, também, ao disposto no § 4º do art. 71 da aludida Carta Magna, como **Relatório Anual de Atividades do TCU** relativo ao mesmo período.

No relatório, estão registrados os principais resultados do Tribunal no ano de 2025, tanto no controle externo da gestão pública quanto no âmbito administrativo, sendo evidenciado o desempenho da Casa no seu processo de geração de valor público. Também estão demonstrados os produtos e resultados derivados do exercício das atividades de controle externo e as iniciativas estruturantes adotadas, que representam respostas às demandas da sociedade no que diz respeito à fiscalização da boa e regular gestão dos recursos públicos.

A atual gestão entende que a atuação do TCU vai além do controle e da fiscalização dos atos públicos. Cabe-lhe também promover iniciativas que contribuam para a melhoria da vida dos brasileiros e fortaleçam a confiança da sociedade em suas instituições. Para tanto, é fundamental que o cidadão seja colocado no centro das atuações do Tribunal e estimulado a exercer participação ativa no processo de controle.

Nesse intuito, para o biênio 2025-2026, foram definidas quatro diretrizes como **prioridades da gestão: Cidadão no foco** - priorizar ações focadas em melhorias para o cidadão; **Participação cidadã** - transformar o cidadão em parceiro para melhorar a qualidade dos serviços públicos; **Diálogo institucional** - ampliar e fortalecer conexões estratégicas com partes interessadas para melhoria dos resultados institucionais; e **Pessoas no centro** - reconhecer a importância das pessoas para o TCU e fortalecer o compromisso mútuo entre as pessoas e a Instituição.

Uma das iniciativas implementadas para a consecução dessas diretrizes foi a retomada dos eventos de [Diálogo Público](#), uma prática já tradicional no Tribunal e que representa um importante fórum de discussão para os desafios enfrentados pelos gestores municipais.

Em 2025, o evento *Diálogo Público – Encontro de Ideias e Soluções* ocorreu nas cinco regiões brasileiras, reunindo ao todo mais de 2.500 participantes, além de autoridades das três esferas da Federação. Os eventos foram realizados nas cidades de João Pessoa (PB), Belém (PA), Porto Alegre (RS), Goiânia (GO) e Belo Horizonte (MG), alcançando mais de 1.400 municípios desses cinco estados.

Vale ressaltar, igualmente, o início da ação [Força-Tarefa Cidadã Obras](#), realizada em parceria com o *Observatório Social do Brasil*, a fim de mobilizar voluntários para vistoriar cerca de 3.700 obras educacionais paralisadas no País. Menciono, também, o lançamento do [Portal do Cidadão](#), que permitiu à população escolher, entre temas relevantes, aqueles que desejavam ver fiscalizados.

Por meio dessa iniciativa, os participantes apontaram cinco temas como prioritários para análise pelo TCU: obras de saúde paralisadas, imóveis públicos ociosos, fila do INSS, mudanças climáticas e rodovias federais em más condições. Essas fiscalizações foram apreciadas pelo Tribunal ainda em 2025 e seus resultados podem ser consultados no [Portal de Participação Cidadã](#). Dentre esses trabalhos, resalto:

- a [auditoria nas obras de duplicação e adequação da BR-230, entre Campina Grande e Farinha, na Paraíba](#), revelou problemas graves, como um potencial superfaturamento de R\$ 11,5 milhões, bem como constatou que quase 70% das obras ainda não foram concluídas, mesmo após sete anos de contrato ([Acórdão 2.743/2025 - Plenário](#) - TC-008.440/2025-5); e
- a auditoria que avaliou as ações [de prevenção e redução dos efeitos negativos de desastres naturais](#) no Brasil constatou que, apesar de um investimento de R\$ 8,87 bilhões entre 2012 e 2024, há falhas significativas na gestão da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Além disso, apontou que os investimentos em regiões críticas, como o Rio Grande do Sul, tiveram baixo impacto, evidenciando inconsistências no planejamento e execução ([Acórdão 2.744/2025 - Plenário](#) - TC-008.979/2024-3).

Nesse mesmo sentido, destaca-se a [Consulta Pública sobre pontes](#), iniciativa lançada pelo TCU em fevereiro de 2025 e que visou promover a **participação cidadã**, avaliando a qualidade e a segurança das pontes federais do Brasil. A opinião dos cidadãos foi somada à análise técnica dos auditores que realizam fiscalizações sobre a malha rodoviária.

Com base no êxito da primeira experiência, foi lançada, em novembro de 2025, a segunda edição da consulta pública *Você escolhe, o TCU fiscaliza!*, expandindo a plataforma participativa e incorporando novos eixos temáticos, como assistência a populações vulneráveis, energia e conectividade, infraestrutura e logística, segurança pública e serviços essenciais.

Entre os trabalhos realizados em 2025 na área finalística do TCU, destaco a elaboração do parecer prévio sobre as [Contas do Presidente da República](#) relativas ao exercício de 2024. O exame realizado pelo Tribunal auxilia o julgamento das contas, de responsabilidade do Congresso Nacional ([Parecer Prévio das contas do Presidente da República, Acórdão 1.326/2025-Plenário](#) – TC-008.437/2025-4).

Também foi apreciada a 9ª edição do [Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo \(RePP 2025\)](#). Elaborado em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o RePP consolidou nove auditorias que avaliaram políticas públicas do País e envolveu cerca de **R\$ 370,2 bilhões** em recursos fiscalizados. ([Acesse aqui a página do RePP 2025](#)).

Faço igualmente menção à 29ª edição do [Plano Anual de Fiscalização de Obras Públicas \(Fiscobras 2025\)](#). O trabalho abrangeu 25 empreendimentos distribuídos nas cinco regiões do País, envolvendo **recursos da ordem de R\$ 5 bilhões** e encontrou indícios de irregularidade grave em quinze deles. ([Acórdão 2.541/2025 – Plenário](#) - TC-022.291/2024-5). ([Acesse aqui o texto integral do Fiscobras 2025](#)).

Ainda em relação à atividade de controle externo, estão contemplados adiante neste Relatório outros relevantes trabalhos realizados pelo TCU em 2025, abrangendo auditorias e fiscalizações em licitações de tecnologia da informação e em obras rodoviárias, com identificação de sobrepreços e correção preventiva de inconsistências orçamentárias; análises sobre estimativas de receitas públicas e seus impactos no resultado fiscal; avaliação da transparência na aplicação de emendas parlamentares pelos municípios; fiscalização contínua de folhas de pagamento para prevenção de fraudes e pagamentos indevidos; acompanhamento de processo de desestatização no setor portuário; e a auditoria em contrato de concessão rodoviária, com identificação de irregularidades graves, determinação de paralisação de obras e revisão contratual, resultando em benefícios financeiros expressivos e no fortalecimento da governança e da integridade na gestão dos recursos públicos.

Também se destacam o monitoramento do Cadastro Único, com exclusão de registros irregulares e cessação de pagamentos indevidos do *Programa Bolsa Família*, e a auditoria financeira nas demonstrações contábeis do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), incluindo o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), voltada ao aprimoramento da qualidade e da confiabilidade das informações contábeis.

No que diz respeito às **solicitações de solução consensual**, instrumento essencial para destravar e viabilizar investimentos em infraestrutura no País, cabe realçar a aprovação pelo TCU de controvérsias relacionadas aos contratos de concessão das Rodovias Fernão Dias (BR-381/MG/SP) e Régis Bittencourt (BR-116/PR/SP), com previsão de expressivos investimentos e modernização contratual; bem como do encerramento consensual do contrato da ViaBahia, com renúncia a disputas judiciais e arbitrais de elevado impacto financeiro; e do acordo firmado no âmbito da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado, que solucionou divergências sobre bens reversíveis e execução contratual, viabilizando novos aportes e ampliando a segurança jurídica, com relevantes benefícios econômicos e sociais.

Ações como essas elevam a relevância do Tribunal na dinâmica institucional do País e fazem com que a sociedade nos reconheça, cada vez mais, como essenciais no aprimoramento do Estado brasileiro.

A partir do esforço de todos, registro que, no ano de 2025, o somatório dos **benefícios financeiros efetivos e potenciais das ações de controle** realizadas pelo TCU atingiu o montante de **R\$ 61,88 bilhões**, valor 20,77 vezes superior à despesa liquidada no ano em referência, que foi de cerca de R\$ 2,98 bilhões. Menciono, ainda, que foram autuados 5.560 processos de controle externo e apreciados 4.645, tendo sido proferidos 17.213 acórdãos e ajuizadas 2.875 cobranças executivas no exercício em comento.

O detalhamento das realizações aqui apresentadas, bem como a consolidação dos demais dados relevantes resultantes da atuação do Tribunal no período, podem ser acessados no [Painel Resultados do TCU](#) disponível na página do Tribunal na internet.

Também teve especial relevância em 2025 a atuação do Tribunal de Contas da União no cenário internacional, com diversos compromissos internacionais firmados pelo TCU.

Após três anos, iniciados em novembro de 2022, o Tribunal concluiu sua participação na Presidência da INTOSAI (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores, que congrega as Instituições de Controle de 195 países), deixando um legado internacional evidenciado em temas como auditoria climática e transição energética, com destaque para iniciativas de alcance global: o *ClimateScanner*, o *Guia de Auditoria em Transição Energética*, o *Índice Multidimensional de Pobreza* e o *ChatTCU*, ferramenta de inteligência artificial desenvolvida internamente.

Durante a realização da COP30 (30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática – Conferência das Partes), realizada em novembro de 2025, em Belém, a participação do TCU ganhou destaque no debate climático com a apresentação das ferramentas [ClimateScanner](#), que trata da avaliação global sobre ações governamentais relacionadas à mudança do clima, e Painel Clima Brasil. Na oportunidade, foi reforçado o papel das Instituições Superiores de Controle no enfrentamento da crise climática global.

Ainda em 2025, o TCU foi novamente eleito para presidir a OLACEFS (Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores) para o período 2026-2028, iniciando, assim, mais um ciclo de liderança e protagonismo internacional para o Tribunal. A nova presidência terá como eixos a integração regional, a transparência e a responsabilidade pública, com o compromisso de fortalecer a cooperação entre os países da região, respeitando as diferenças e unindo esforços para que o controle externo continue a servir ao cidadão, com independência, transparência e responsabilidade.

No referido exercício, o TCU reforçou o protagonismo na Organização das Nações Unidas (ONU) ao participar, pela primeira vez, da reunião entre o Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ) da Assembleia-Geral das Nações Unidas e o [Conselho de Auditores da ONU \(Board of Auditors\)](#), realizada em setembro, em Nova Iorque. O Tribunal teve papel ativo no encontro, respondendo diretamente aos questionamentos sobre o **ciclo de auditorias 2024-2025** e apresentando análises técnicas detalhadas e consistentes. A atuação reforçou o reconhecimento internacional do Brasil pela qualidade e o rigor de seu controle externo.

Ao longo do ano, o TCU intensificou sua atuação tanto na implementação de soluções tecnológicas quanto no fomento à incorporação de tais soluções pela Administração Pública. Em particular, destaca-se o uso da inteligência artificial nos processos de trabalho, bem como a utilização do assistente virtual do TCU, baseado em inteligência artificial generativa (*ChatTCU*), o qual alcançou procura significativa e ampla adoção, demonstrando seu valor institucional. No cenário nacional, o *ChatTCU* foi formalmente solicitado por 148 organizações públicas, das quais 96 já estão utilizando o código. Em âmbito internacional, o Tribunal foi contatado por 18 instituições para reuniões de debate e propostas de parceria. Entre os interessados destacam-se países como Holanda, Chile, Honduras, Peru, Itália, Equador, além de organizações como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Dentre as medidas internas, seguindo a diretriz Pessoas no centro, foi realizado o cuidado com as pessoas, a inclusão e a promoção da equidade de gênero na Casa, além da realização de inúmeros cursos, treinamentos e campanhas de conscientização de líderes e demais servidores. Das mencionadas ações, vale ressaltar a publicação do *Relatório de Monitoramento da Política de Gênero e Não Discriminação*, com avanços e desafios identificados para servir como referência regional, bem como a elaboração de protocolos contra assédio e de metodologia para análise orçamentária sob perspectiva de gênero, com vistas ao alcance do padrão ouro do Selo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes da atuação do Tribunal, mas que expressam o empenho e o compromisso das autoridades, servidores e colaboradores da Casa para bem cumprir a missão institucional de "*aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo*".

Ao olhar para o relato do que fizemos em 2025, considero que todas essas ações estão alinhadas com as diretrizes estabelecidas para a gestão no período, qual seja: transformar o TCU no Tribunal do Cidadão. Ademais, esses resultados expressam a certeza de que o Tribunal reforça, cada vez mais, seu compromisso de fomentar uma gestão pública que responda às necessidades reais da população.

Registro, por fim, que as demonstrações contábeis do Tribunal e o certificado de auditoria, bem como as demais informações exigidas pelo art. 8º da *Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020*, estão disponíveis em nosso Portal, na seção [Transparência e Prestação de Contas](#), conforme requerido pelo § 1º, art. 9º, da referida Instrução Normativa.

Ademais, diante da minha responsabilidade por assegurar a integridade, respaldada na fidedignidade, precisão e completude, do presente relatório, DECLARO que a sua elaboração e apresentação estão de acordo com a *Estrutura Internacional para Relato Integrado* e em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos na *Decisão Normativa-TCU 198, de 23 de março de 2022*, nos termos previstos no § 3º do art. 8º da citada *IN-TCU 84/2020*, com observância dos princípios para elaboração e divulgação de prestação de contas dispostos no art. 4º desse último normativo.

Brasília, março de 2026.
Ministro Vital do Rêgo
Presidente do TCU





SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
CAPÍTULO 01 → NÚMEROS DO TCU.....	17
CAPÍTULO 02 → O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	19
PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS.....	19
COMPOSIÇÃO DO TCU EM 2025.....	20
DELIBERAÇÕES.....	20
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU.....	22
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCU.....	25
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO TCU.....	25
CAPÍTULO 03 → COMO GERAMOS VALOR?.....	25
CADEIA DE VALOR.....	25
MODELO DE NEGÓCIOS.....	25
CAPÍTULO 04 → GESTÃO DA ESTRATÉGIA.....	29
CAPÍTULO 05 → NOSSA GOVERNANÇA.....	33
POLÍTICA DE GOVERNANÇA.....	33
SISTEMA DE GOVERNANÇA.....	33
GESTÃO DE RISCOS.....	35
RISCOS-CHAVE E SEU IMPACTO PARA A GERAÇÃO DE VALOR.....	35
CAPÍTULO 06 → NOSSOS RECURSOS.....	37
NOSSO PESSOAL, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.....	37
GESTÃO DE PESSOAS.....	38
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS.....	42
GESTÃO DA INOVAÇÃO.....	47
CAPÍTULO 07 → NOSSO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO.....	49
RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL.....	50
CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O TCU E O CONGRESSO NACIONAL.....	50
SOLICITAÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL.....	51
RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES E GESTORES(AS) PÚBLICOS.....	52
ACORDOS DE COOPERAÇÃO.....	52
RELACIONAMENTO E COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.....	53
RELACIONAMENTO COM CIDADÃOS E CIDADÃS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	54
OUVIDORIA.....	55
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	57
TCU SUPERAPP.....	57
ASSISTENTE VIRTUAL ZELLO.....	58
CARTA DE SERVIÇOS.....	58
CAPÍTULO 08 → TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	61

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	61
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	62
INFRAESTRUTURA	62
OUTRAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA	63
CAPÍTULO 09 → SUSTENTABILIDADE	65
CAPÍTULO 10 → ORÇAMENTO E FINANÇAS	67
CAPÍTULO 11 → NOSSOS RESULTADOS	71
VALOR E BENEFÍCIOS DO CONTROLE	71
BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	72
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	74
PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO APRECIADOS E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	74
CAPÍTULO 12 → RESULTADOS CONFORME A CADEIA DE VALOR	77
CREDIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS	77
REGULARIDADE E ECONOMICIDADE DE ATOS E CONTRATOS	79
EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	85
RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA	91
MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS	94
JULGAMENTO DE CONTAS	94
CONDENAÇÕES E SANÇÕES	95
COBRANÇA EXECUTIVA	96
RESULTADO INSTITUCIONAL	98



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma TCU - Estrutura vigente em 2025.	26
Figura 2 - Cadeia de valor.	26
Figura 3 - Modelo de Negócios do TCU.	26
Figura 4 - Diretrizes do Plano de Gestão 2025-2027.	31
Figura 5 - Número de servidores no Tribunal de Contas da União.	39
Figura 6 - Mulheres nas funções de liderança de nível estratégico-tático.	40



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição da força de trabalho no TCU.	38
Gráfico 2 - Distribuição da força de trabalho por nível educacional.	38
Gráfico 3 - Gasto com pessoal inativo e com pessoal total.	42
Gráfico 4 - Custeio x Investimento (R\$ milhões).	68
Gráfico 5 - TI x Funcionamento administrativo (R\$ milhões).	69
Gráfico 6 - Relação benefício x custo do TCU.	73
Gráfico 7 - Responsáveis julgados em contas.	94
Gráfico 8 - Motivos do julgamento pela irregularidade das contas.	95



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Números do TCU de 2021 a 2025.	15
Tabela 2 - Quantidade de acórdãos proferidos pelo TCU de 2021 a 2025.	19
Tabela 3 - Referencial estratégico do TCU.	22
Tabela 4 - Valores médios pagos para servidores em 2025.	42
Tabela 5 - Ações de desenvolvimento de competências por eixo temático.	45
Tabela 6 - Situação dos processos de SCN em 2025.	51
Tabela 7 - Demandas concluídas pela Ouvidoria do TCU.	56
Tabela 8 - Economia de recursos naturais e financeiros 2025 x 2015 ou ano inicial da política.	65
Tabela 9 - Despesas empenhadas em 2025.	67
Tabela 10 - Execução orçamentária em 2025.	67
Tabela 11 - Discriminação da despesa com funcionamento administrativo.	69
Tabela 12 - Benefícios financeiros da atuação do TCU.	72
Tabela 13 - Quantidade de Processos de Controle Externo Apreciados e Fiscalizações Realizadas.	75
Tabela 14 - Acompanhamento de desestatizações no setor de transportes.	82
Tabela 15 - Acompanhamento de desestatização no Setor Elétrico e de Comunicações em 2025.	84
Tabela 16 - Somatório das condenações em débito e multa em 2025, por tipo de processo.	95
Tabela 17 - Histórico das condenações em débito e multa.	96
Tabela 18 - Resultado do MP em processos de controle externo.	97
Tabela 19 - Resultado do TCU 2025-2027 (abril a setembro de 2025).	98
Tabela 20 - Resultados da Secretaria do TCU (abril a setembro de 2025).	99



CAPÍTULO 01

Apresenta um panorama dos principais indicadores relacionados à atuação do Tribunal de Contas da União nos últimos anos. Reúne dados sobre benefícios financeiros das ações de controle, processos apreciados, fiscalizações realizadas e outras entregas institucionais que ajudam a dimensionar a atuação do Tribunal.



NÚMEROS DO TCU

Tabela 1 - Números do TCU de 2021 a 2025.

	2021	2022	2023	2024	2025
Benefício financeiro das ações de controle externo	R\$ 87,09 bilhões	R\$82,25 bilhões	R\$178,75 bilhões	R\$50,01 bilhões	R\$61,88 bilhões
Montante resultante de condenações em débito e de multas	R\$ 9,13 bilhões	R\$ 5,99 bilhões	R\$ 1,87 bilhão	R\$ 8,06 bilhões	R\$ 10,41 bilhões
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	4.990	4.644	5.551	5.172	4.645
Solicitações do Congresso Nacional (SCN) atendidas	53	88	115	94	101
Fiscalizações concluídas	252	226	227	259	293
Pessoas responsáveis inabilitadas para o exercício de cargo em comissão	87	68	89	92	168
Pessoas jurídicas declaradas inidôneas	44	44	49	36	48
Indisponibilidades de bens decretadas	6	0	3	0	2
Arrestos de bens solicitados	53	15	0	0	3
Atos de pessoal apreciados	124.158	29.513 ¹	97.741	68.211	80.098
Processos de cobranças executivas (CBEX) formalizados	3.796	4.140	3.409	3.080	2.875
Acórdãos proferidos	41.412	22.479	28.489	21.624	17.213
Montante envolvido nos processos de CBEX	R\$ 4,54 bilhões	R\$ 2,47 bilhões	R\$ 4,38 bilhões	R\$ 2,72 bilhões	R\$ 2,32 bilhões

Fonte: Dados internos do TCU.

1 A redução do quantitativo de atos de pessoal apreciados, verificada a partir do ano de 2022, deve-se à implementação de novo procedimento para a autuação de atos de pessoal instruídos automaticamente com proposta pela legalidade e que possuam prazo para efetivação do registro tácito superior a 6 (seis) meses. Vale informar que, mesmo com essa redução, o volume de atos ilegais apreciados manteve-se no mesmo patamar, assim como os benefícios financeiros gerados a partir da análise dos atos de pessoal.



CAPÍTULO 02

Apresenta o papel institucional do Tribunal de Contas da União, suas competências constitucionais e legais e sua composição. Também descreve a estrutura e os fundamentos que orientam a atuação do Tribunal no exercício do controle externo da Administração Pública Federal.



O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

O Tribunal de Contas da União (TCU) é o órgão superior de fiscalização da União, responsável pelo controle da receita e da despesa públicas.

Criado em 1890 por iniciativa de Ruy Barbosa, com a finalidade de examinar, revisar e julgar as operações relativas à receita e à despesa da República, o Tribunal teve sua existência institucionalizada pela Constituição de 1891. Desde então, ocupa posição central no sistema de controle da administração pública federal, o que implica elevada responsabilidade perante o Estado e a sociedade.

A Constituição de 1988 estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública federal deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder. Nesse contexto, o controle externo é exercido com o auxílio do TCU, ao qual são atribuídas competências como emitir parecer sobre as contas do Presidente da República; julgar as contas de administradores e demais responsáveis por recursos públicos; apreciar atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões; fiscalizar a aplicação de recursos federais transferidos a estados, ao Distrito Federal e a municípios; aplicar sanções; e apurar denúncias sobre irregularidades.

Além das atribuições constitucionais, diversas leis ampliaram o campo de atuação do Tribunal, entre as quais a Lei de Responsabilidade Fiscal ([Lei Complementar nº 101/2000](#)) e a Lei de Licitações e Contratos ([Lei nº 14.133/2021](#)). Anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias também confere ao Tribunal atribuições específicas.

Em 2025, completamos 135 anos de nossa criação. Ao longo dessa trajetória, temos reafirmado nosso compromisso de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade, fortalecendo a transparência, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e contribuindo para a boa governança.

COMPOSIÇÃO DO TCU EM 2025

MINISTROS



Vital do Rêgo, Presidente



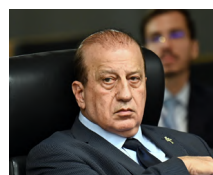
Jorge Oliveira, Vice-presidente



Walton Alencar Rodrigues



Benjamin Zymler



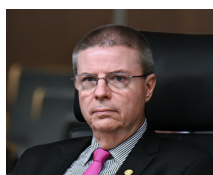
Augusto Nardes



Aroldo Cedraz



Bruno Dantas



Antonio Anastasia



Jhonatan de Jesus

MINISTROS-SUBSTITUTOS



Augusto Sherman Cavalcanti



Marcos Bemquerer Costa



Weder de Oliveira

Nosso Tribunal é composto por nove ministros, sendo seis escolhidos pelo Congresso Nacional (três pela Câmara dos Deputados e três pelo Senado Federal) e três indicados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado, sendo dois alternadamente escolhidos entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU). Os ministros-substitutos, em número de três, participam dos colegiados e substituem os ministros em casos de afastamento ou vacância. Deliberamos por meio do Plenário, composto por todos os ministros, e das 1ª e 2ª Câmaras, que incluem quatro ministros e dois ministros-substitutos cada, sempre com a presença de uma autoridade representante do MPTCU.

A Presidência e Vice-Presidência do TCU em 2025 foram ocupadas pelos ministros Vital do Rêgo e Jorge Oliveira, respectivamente, sendo o Vice-Presidente também responsável pela Corregedoria do Tribunal. A composição atual das Câmaras e comissões do TCU pode ser consultada no [Portal TCU](#), conforme definido pela [Portaria-TCU 18/2025](#).

DELIBERAÇÕES

Nossas deliberações assumem a forma de acórdãos, que são publicados, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU). O inteiro teor dos acórdãos também está disponível no [Portal TCU](#) na internet.

Tabela 2 - Quantidade de acórdãos proferidos pelo TCU de 2021 a 2025.

Colegiado	2021	2022	2023	2024	2025
Plenário	3.247	2.894	2.743	2.663	2.758
1ª Câmara	19.049	10.593	14.055	10.514	7.962
2ª Câmara	19.116	8.992	11.691	8.457	6.493
Total	41.412	22.479 ²	28.489	21.624	17.213

Fonte: Dados internos do TCU.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) tem a missão de zelar pela guarda da lei e fiscalizar sua execução, e é composto por quatro procuradores/as e três subprocuradores/as-gerais, sendo o/a Procurador/a-Geral escolhido/a entre seus integrantes.

² A redução do quantitativo de acórdãos proferidos pelo TCU se deve à implementação de novo procedimento para a autuação de atos de pessoal instruídos automaticamente com proposta pela legalidade e que possuam prazo para efetivação do registro tácito superior a seis meses. Isso reduziu significativamente o volume de processos de pessoal atuados pelo TCU sem que houvesse redução nos benefícios financeiros advindos dessa atividade.

Em 2025, destaca-se a participação do Ministério Público junto ao TCU nas sessões da Corte de Contas com pronunciamentos e manifestações por escrito, bem como as atuações voltadas a representações, recursos, análises de notícias de fato e apurações de irregularidades no uso de recursos públicos federais.

O MPTCU também contribuiu com a disseminação de conhecimento técnico, integração com outras instituições por meio da Rede de Informações Estratégicas dos Ministérios Públicos de Contas (**Rede MPContas**) e interação com organismos internacionais congêneres, consolidando boas práticas e reforçando os resultados alcançados.

Para maiores informações, visite o [Portal do MPTCU](#).

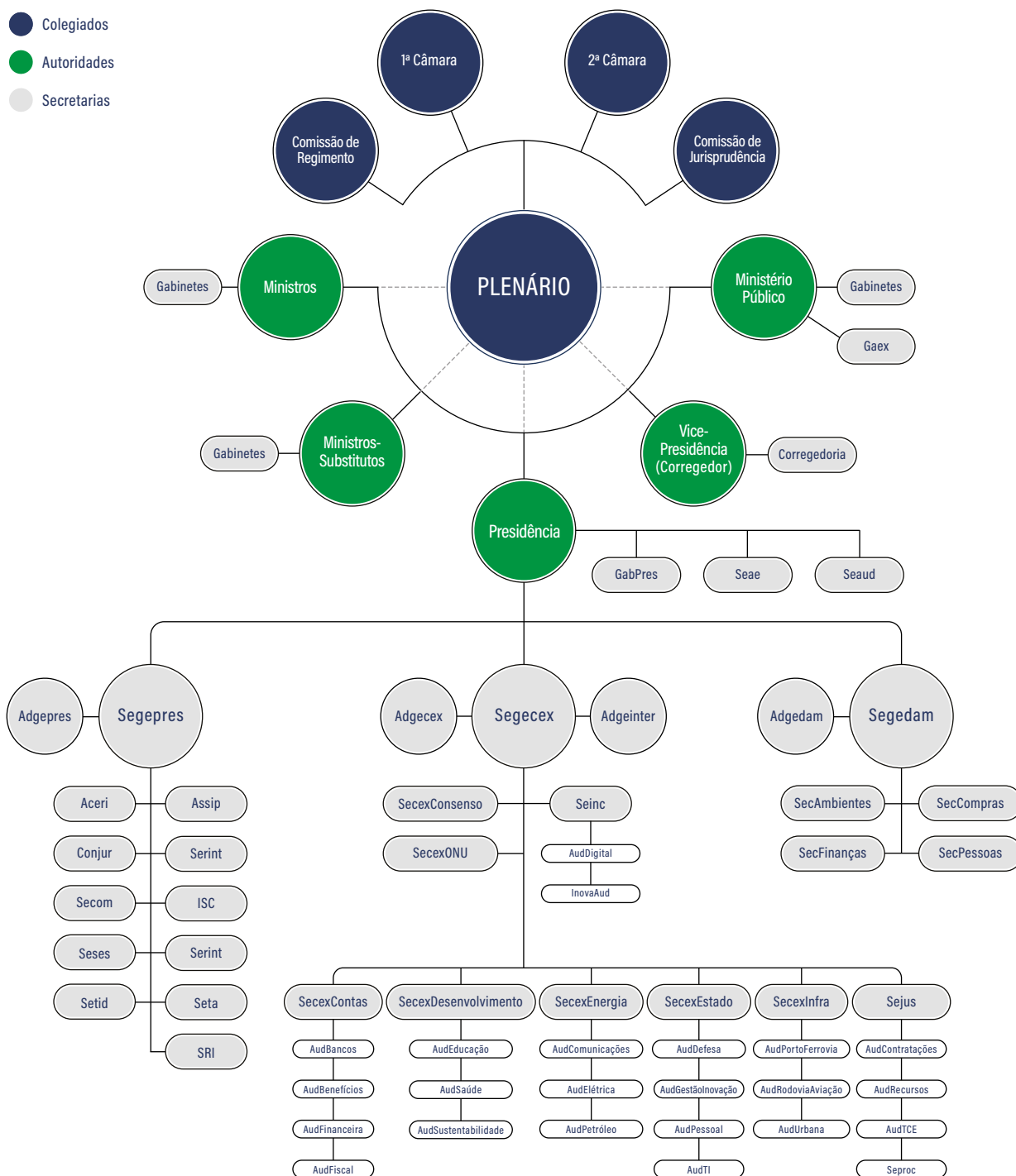
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCU

O nosso quadro é regido pela [Lei 10.356/2001](#), com alterações posteriores. A estrutura administrativa, as competências das unidades e a distribuição das funções de confiança do TCU são definidas pela [Resolução TCU 373/2024](#). O apoio técnico e administrativo é realizado por três unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Em 2025, com o objetivo de fortalecer a nossa atuação junto à sociedade e aos principais atores do sistema de governança pública, consolidamos o papel estratégico da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) no planejamento, na coordenação e na execução das políticas de relacionamento institucional. A medida reforçou a nossa integração com cidadãos, Congresso Nacional, governos e instituições de controle, bem como a coordenação das Secretarias do Tribunal nos estados, contribuindo para o alinhamento da atuação institucional aos nossos objetivos estratégicos.

A estrutura vigente em 2025 pode ser observada no organograma a seguir:

Figura 1: Organograma TCU - Estrutura vigente em 2025.



REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO TCU

Diante das competências atribuídas ao Tribunal pela Constituição Federal, é fundamental que ampliemos, de forma contínua, nossa contribuição para iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico e social sustentável, em benefício da coletividade. Essa atuação se concretiza por meio do aprimoramento da Administração Pública, refletindo-se na melhoria dos produtos e serviços entregues pelo Estado à sociedade. Nesse contexto, o referencial estratégico apresentado a seguir foi concebido para orientar a nossa atuação em consonância com os preceitos constitucionais e com a geração de valor público.

Tabela 3 - Referencial estratégico do TCU.

Negócio - O que fazemos?	Controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais.
Missão - Por que existimos?	Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.
Visão - O que queremos?	Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.
Valores - Quais princípios pautam nossa atuação?	<p>Ética: Ter como padrão de conduta ações que busquem a verdade dos fatos, amparadas em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa.</p> <p>Justiça: Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, impessoalidade e imparcialidade.</p> <p>Efetividade: Atuar orientado para resultados que assegurem o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.</p> <p>Independência: Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, de forma a rejeitar a interveniência de qualquer interesse que não o público.</p> <p>Profissionalismo: Atuar de forma técnica, competente, responsável, imparcial, coerente e objetiva e estar comprometido com a missão institucional.</p>

Fonte: Dados internos do TCU.



CAPÍTULO 03

Demonstra de que forma o Tribunal de Contas da União organiza suas atividades para gerar valor público. O capítulo apresenta o modelo que conecta recursos, atividades e produtos do controle externo aos resultados e benefícios entregues à sociedade.



COMO GERAMOS VALOR?

CADEIA DE VALOR

Nossa cadeia de valor evidencia os resultados de nossas atividades, atendendo às demandas da sociedade e ao interesse público. Por meio de um modelo representativo, ela identifica o conjunto de atividades (macroprocessos e processos de trabalho) que realizamos, destacando o valor público gerado.

Figura 2 - Cadeia de valor.

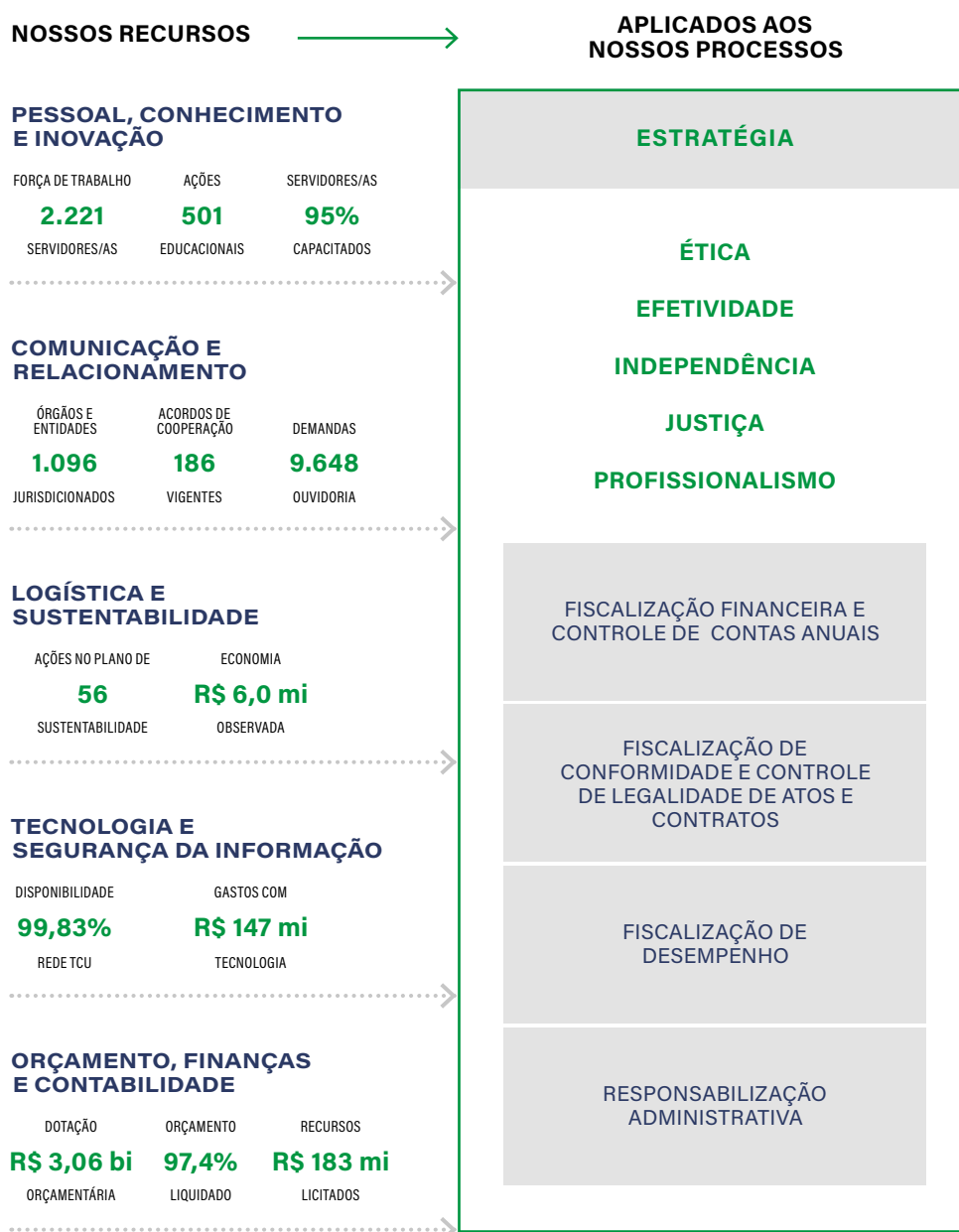


Fonte: Dados internos do TCU.

MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios descreve como a organização transforma recursos em produtos, resultados e impactos, por meio de suas atividades, para cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Os benefícios gerados podem se expressar tanto em termos financeiros quanto em ganhos institucionais, sociais e qualitativos (não financeiros).

Figura 3 - Modelo de Negócios do TCU.





GERAM	CREDIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS	REGULARIDADE E ECONOMICIDADE DE ATOS E CONTRATOS	EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA
PRODUTOS	27 AUDITORIAS FINANCEIRAS 82,2% DO BGU COBERTO	40 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE 80.098 ATOS APRECIADOS 1.631 CONS, DEN & REPR APRECIADAS	93 AUDITORIAS OPERACIONAIS 23 CONCESSÕES AVALIADAS	2.353 TCES APRECIADAS 2.875 COBRANÇAS EXECUTIVAS 3.228 RESPONSÁVEIS JULGADOS
RESULTADOS	17.213 ACÓRDÃOS PROFERIDOS 168 RESPONSÁVEIS INABILITADOS	11.508 RECOMENDAÇÕES DETERMINAÇÕES 42 CAUTELARES EXPEDIDAS	1.990 RESPONSÁVEIS CONDENADOS 48 EMPRESAS INIDÔNEAS	
IMPACTOS	R\$ 10,41 bi MULTAS E DÉBITOS R\$ 84,88 mi ELEVAÇÃO DE PREÇO DE EMPRESA PRIVATIZADA R\$ 61,88 BILHÕES em BENEFÍCIOS FINANCEIROS	R\$ 23,31 bi IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES R\$ 471 mi INTERRUPÇÃO DE PAGAMENTO DE ATOS DE PESSOAL ILEGAIS R\$ 3,14 bi REDUÇÃO DO PREÇO MÁXIMO PROCESSO LICITATÓRIO	R\$ 10,12 bi INCREMENTO DE ECONOMIA, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE R\$ 14,31 bi REDUÇÃO DE TARIFA PÚBLICA R\$ 20,77 X R\$ 1 RELAÇÃO BENEFÍCIO X CUSTO	

Fonte: Dados internos do TCU.



CAPÍTULO 04

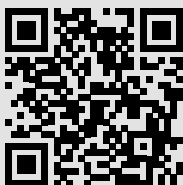
Apresenta os principais instrumentos utilizados pelo Tribunal para planejar, executar e acompanhar sua estratégia institucional. O capítulo descreve o modelo de planejamento adotado, os objetivos estratégicos e os mecanismos de monitoramento do desempenho institucional.



GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Nosso Sistema de Planejamento e Gestão organiza-se como um conjunto integrado de práticas voltadas à definição, à execução e ao monitoramento de objetivos, indicadores e metas, com foco na geração de resultados e na entrega de valor à sociedade. O planejamento institucional estrutura-se em três níveis organizacionais interdependentes:

- **Nível estratégico - Plano Estratégico:**
com vigência de seis anos, estabelece os objetivos estratégicos, indicadores e metas que orientam a atuação institucional no longo prazo.
- **Nível tático - Plano de Gestão:**
com vigência de dois anos, traduz as diretrizes estratégicas em objetivos, indicadores e metas, além de definir diretrizes de controle externo e de gestão.
- **Nível operacional - Plano Operacional:**
com vigência de dois anos, detalha os objetivos, indicadores, metas e ações operacionais, alinhados ao Plano de Gestão.



Acesse a página de
[Gestão da estratégia](#)



CAPÍTULO 05

Apresenta as prioridades estabelecidas para orientar a atuação do Tribunal no exercício de 2025. O capítulo destaca os temas e iniciativas estratégicas que receberam maior atenção institucional ao longo do período.



PRIORIDADES DE 2025

Definimos no Plano de Gestão 2025–2027 os objetivos, indicadores e resultados-chave, bem como as diretrizes para orientar a elaboração dos planos operacionais. Esse conjunto de instrumentos promove o alinhamento entre estratégia e execução, fortalece a governança, orienta a alocação eficiente de recursos e contribui para a maximização do valor público gerado.

Figura 4 – Diretrizes do Plano de Gestão 2025-2027.



Fonte: Dados internos do TCU.



CAPÍTULO 06

Descreve as estruturas e práticas que orientam a governança do Tribunal de Contas da União. O capítulo apresenta instâncias decisórias, instrumentos de gestão, políticas institucionais e mecanismos voltados ao fortalecimento da integridade, da gestão de riscos e do controle interno.



NOSSA GOVERNANÇA

POLÍTICA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança ([Resolução TCU 320/2020](#)) integra o Sistema de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União (SGO/TCU). Nela, está definida a maneira como os atores internos se organizam e interagem para obter uma boa governança.

SISTEMA DE GOVERNANÇA

Nosso sistema de governança possui instâncias internas e externas. As instâncias externas são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação do sistema. As instâncias internas são responsáveis pela definição da estratégia da Instituição, bem como pelo monitoramento da conformidade e de seu desempenho. As instâncias internas são o Presidente da Casa e a Comissão de Coordenação Geral (CCG), que auxilia o Presidente na alocação de recursos e na formulação de políticas institucionais, bem como em questões que necessitem da cooperação entre as áreas.

A [Auditoria interna](#), a [Ouvidoria](#) e a [Corregedoria](#) são instâncias internas de apoio à governança. Elas realizam a comunicação entre as partes interessadas e avaliam riscos e controles internos.



Acesse a página de [Governança](#)

INDICADORES DE GOVERNANÇA

Em 2025, avançamos na consolidação da agenda ESG no Tribunal, integrando práticas ambientais, sociais e de governança às nossas rotinas de gestão, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para fortalecer essa atuação, estruturamos a Diretoria para Promoção da Sustentabilidade Ambiental, Responsabilidade Social e Governança (DiESG), vinculada à Segedam.

Com isso, ampliamos ações de economia de recursos naturais, compras sustentáveis e mobilidade responsável, além de iniciativas de diversidade, equidade e inclusão, combate ao assédio e aprimoramento da transparência.

Realizamos, de forma sistemática, levantamentos para acompanhar o nível de maturidade da governança no setor público e estimular a adoção de boas práticas. Participamos ativamente dessas avaliações, pois os índices apurados nos permitem identificar oportunidades de melhoria e orientar nossas ações de aperfeiçoamento institucional.

Em 2025, mantivemos como referência os resultados da autoavaliação realizada em 2024, relativos ao índice ESG (IESGo), apreciados no [Acórdão 1.913/2024-Plenário](#). Embora não tenha havido novo ciclo de mensuração no período, seguimos implementando ações voltadas ao fortalecimento da governança ambiental, social e institucional, dando continuidade às melhorias identificadas e consolidando avanços na gestão.



Acesse a página
[IESGo](#)



GESTÃO DE RISCOS

A sistematização da gestão de riscos em nível institucional constitui estratégia que aumenta a capacidade da organização de lidar com incertezas, estimula a transparência e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo dos recursos, bem como para o fortalecimento da imagem institucional.



Acesse a publicação
[Manual de gestão de
riscos do TCU](#)

RISCOS-CHAVE E SEU IMPACTO PARA A GERAÇÃO DE VALOR

Vale ressaltar que, desde 2017, aplicamos a sistemática de riscos-chave, regulamentada pela [Portaria-TCU 247/2019](#), que consiste em monitorar os ambientes interno e externo e acompanhar os riscos estratégicos priorizados pela alta administração, com reportes periódicos para as instâncias de governança do Tribunal.

Seguindo essa linha, em novembro de 2025, a Comissão de Coordenação Geral (CCG) priorizou quatorze riscos-chave que serão tratados pelas unidades técnicas responsáveis pelas ações mitigatórias no âmbito de suas competências organizacionais no decorrer de 2026.



CAPÍTULO 07

Apresenta os recursos que sustentam a atuação do Tribunal, com destaque para a força de trabalho e para as iniciativas voltadas à gestão e ao desenvolvimento de pessoas. O capítulo também aborda ações relacionadas à capacitação, inovação e fortalecimento das capacidades institucionais.



NOSSOS RECURSOS

Em 2025, nossa diretriz de “Pessoas no centro” reforçou o nosso compromisso com a diversidade, inclusão e desenvolvimento profissional, ampliando iniciativas que promovem equidade de oportunidades, saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.

Além disso, seguimos aprimorando a gestão estratégica de pessoas, dando continuidade a projetos que asseguram que servidores e servidoras, colaboradores e colaboradoras disponham das habilidades necessárias para enfrentar desafios e gerar impacto.

NOSSO PESSOAL, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Colocamos as pessoas no centro da nossa atuação porque sabemos que a qualidade dos resultados entregues à sociedade depende diretamente de quem trabalha no Tribunal. Ao longo de 2025, avançamos em uma agenda orientada à valorização profissional, à recomposição e qualificação da força de trabalho e à construção de um ambiente mais justo, saudável e eficiente no TCU.

Promovemos avanços estruturantes para a carreira e realizamos concursos públicos para fortalecer áreas essenciais, como a Tecnologia da Informação e a área administrativa. Também desenvolvemos ações voltadas aos servidores aposentados e àqueles em transição para a inatividade, reforçando o nosso vínculo institucional.

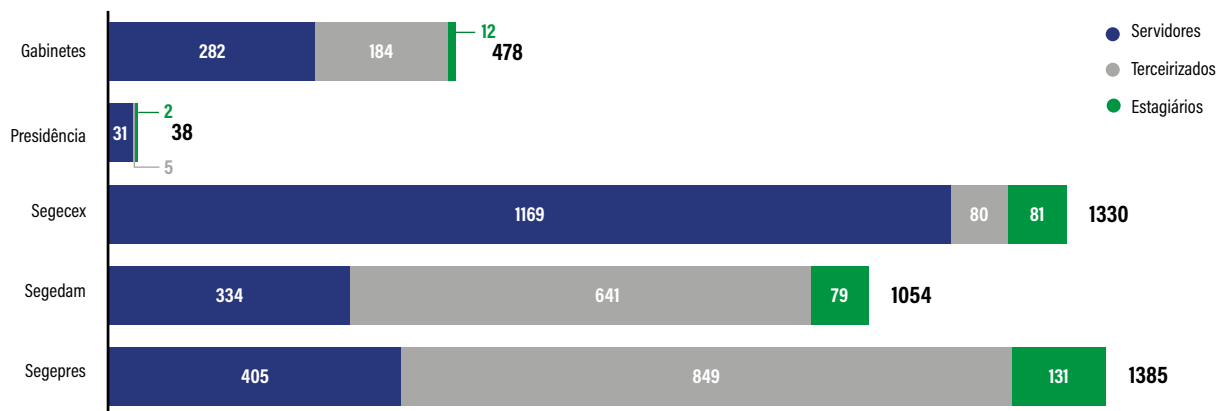
Investimos na integração, no desenvolvimento e na escuta da nossa gente, com programas de mentoria, aprimoramento das práticas de *feedback* e ampliação da pesquisa de clima organizacional, incluindo trabalhadores terceirizados. Complementarmente, fortalecemos iniciativas de bem-estar e apoio às famílias.

Essas ações contribuem para a sustentabilidade institucional e se refletem em entregas mais qualificadas, tempestivas e confiáveis à sociedade.

GESTÃO DE PESSOAS

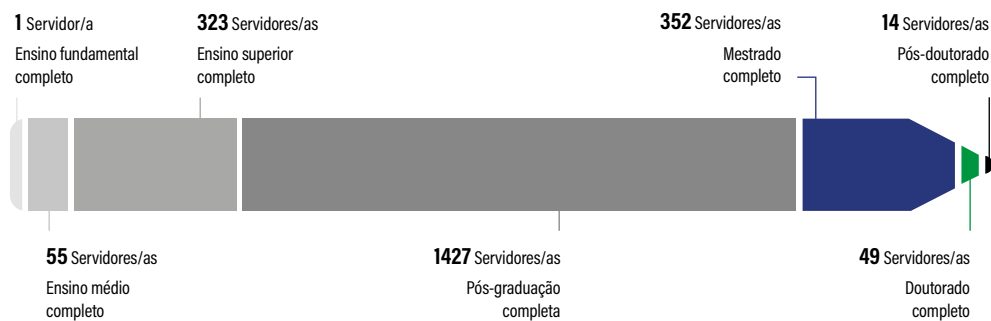
Ao final de 2025, nossa força de trabalho contava com 2.221 servidores e servidoras ativos(as), dos quais 65% estavam alocados em áreas finalísticas, além de 305 estagiários(as) e 1.760 colaboradores(as) terceirizados prestadores de serviços.

Gráfico 1 - Distribuição da força de trabalho no TCU.



Fonte: Dados internos do TCU.

Gráfico 2 - Distribuição da força de trabalho por nível educacional.



Fonte: Dados internos do TCU.

Servidores e servidoras

Em dezembro de 2015, contávamos com 2.665 servidores e servidoras. Em dezembro de 2025, esse total passou para 2.221, o que representa uma redução de aproximadamente 17% ao longo de 11 anos. Desse contingente, 270 servidores(as) estavam, em dezembro de 2025, em abono permanência, podendo solicitar aposentadoria a qualquer momento.

Apesar da redução do quadro e do aumento das atividades e responsabilidades, mantivemos o nível de excelência na prestação dos serviços, com base no aprimoramento dos processos internos e na racionalização das estruturas de trabalho.

Figura 5 - Número de servidores no Tribunal de Contas da União.



Fonte: Dados internos do TCU.

Aperfeiçoamento de processos estratégicos de gestão de pessoas

Em 2025, o avançamos no fortalecimento das práticas de gestão de pessoas, com o aperfeiçoamento de processos críticos, como folha de pagamento, frequência, e-Social e e-Pessoal, assegurando maior tempestividade, confiabilidade das informações e continuidade dos serviços essenciais.

Ampliamos a governança da mão de obra terceirizada, com a extensão da pesquisa de clima a esse público e a melhoria do monitoramento do clima organizacional com apoio de painéis gerenciais. Também fortalecemos a gestão do desempenho, com a implementação do módulo de feedback no sistema Avaliar. Esse conjunto de entregas contribuiu para o amadurecimento das práticas de gestão de pessoas, com reflexos positivos nos resultados da pesquisa de clima organizacional, cujo indicador evoluiu de 3,61 para 3,72, aproximando-se da meta de 3,80 prevista para dezembro de 2026.

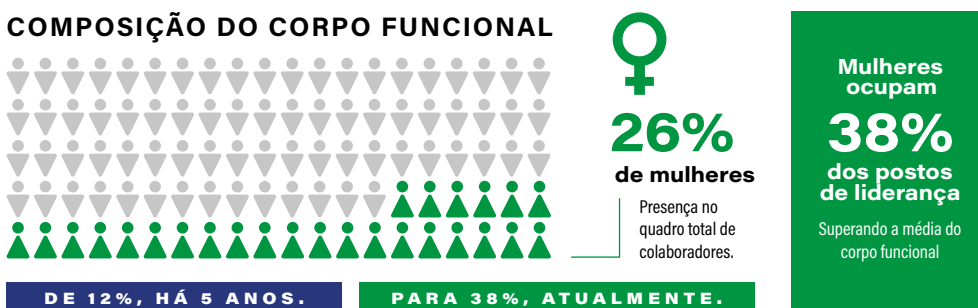
Com foco no engajamento e no fortalecimento do vínculo institucional, criamos o **Programa de Mentoria para novos servidores**, ampliamos as ações de reconhecimento e valorização, com escuta qualificada da comunidade interna, e promovemos iniciativas de comunicação, saúde, bem-estar e apoio ao longo do ciclo de vida funcional. Essas ações contribuíram para um ambiente de trabalho mais colaborativo, com impactos positivos na percepção de pertencimento e engajamento, refletidos na evolução do indicador de engajamento profissional na pesquisa de clima, que passou de 4,00 para 4,24. Esse resultado evidencia o impacto das iniciativas na motivação das pessoas e na capacidade institucional de entrega de resultados à sociedade.

Diversidade, equidade e inclusão

Em 2025, avançamos na promoção da equidade, da diversidade e da inclusão, com a entrega de políticas, normas e ações concretas.

Instituímos a **Política de Equidade, Diversidade e Inclusão (PEDI)**, que passou a orientar as ações do Tribunal voltadas à redução de desigualdades e à promoção da inclusão. Avançamos no projeto do **Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas**, com a realização de diagnósticos sobre a participação de mulheres na carreira e em cargos de liderança.

Figura 6 - Mulheres nas funções de liderança de nível estratégico-tático.
O tema é tratado pela Portaria-TCU 67/2023.



Fonte: Dados internos do TCU.

Entregamos produtos importantes, como o **Manual de Comunicação Humanizada e Inclusiva**, ações de capacitação em equidade, gênero e prevenção ao assédio, além de um protocolo específico para o tratamento de situações de assédio moral e sexual. O tema também teve sua governança fortalecida, com a atuação do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão e a criação da **Rede de Pontos Focais de Gênero**.

No contexto do “Ano da Pessoa com Deficiência no Controle Externo”, implementamos ações estruturantes para ampliar a acessibilidade e a inclusão, com destaque para campanhas institucionais de sensibilização, ações de acessibilidade digital, investimentos em mobilidade para pessoas com deficiência, capacitações de gestores e supervisores, a incorporação da acessibilidade ao **Protocolo de Atendimento para Casos de Assédio e Discriminação** e a definição de metas para ampliar a participação de pessoas com deficiência em contratos de terceirização e no programa de estágio.

Essas iniciativas fortalecem a diretriz Pessoas no Centro, ao valorizar as pessoas, promover ambientes de trabalho mais justos e contribuir para a melhoria contínua dos resultados entregues à sociedade.

Bem-estar das pessoas

Em 2025, reforçamos o cuidado com o bem-estar das pessoas.

Atuamos de forma integrada nas dimensões da saúde física, mental e financeira, com iniciativas voltadas a apoiar as pessoas ao longo das diferentes fases da vida profissional.

Retomamos o programa de preparação para aposentadoria, ampliamos as orientações em saúde financeira, realizamos a Blitz da Saúde e concluímos a Pesquisa em Saúde Mental, que servirá de base para o planejamento de novas ações de cuidado.

Também fortalecemos o acompanhamento de gestantes e seus companheiros(as), por meio do **Programa Entrelaços**, além de aprimorar as perícias em saúde relacionadas ao teletrabalho.

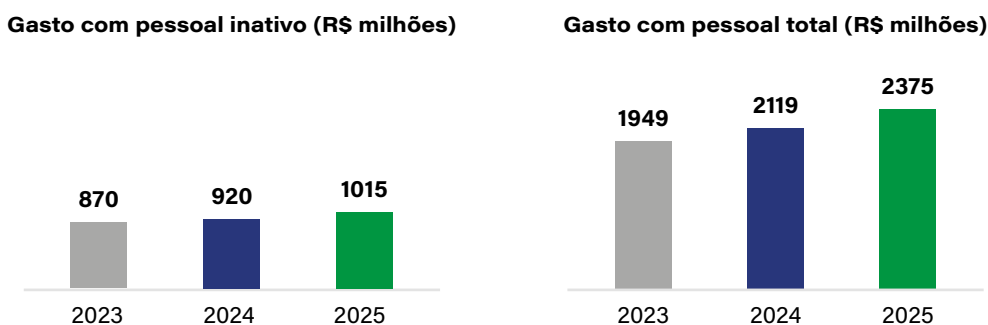
Essas iniciativas contribuem para um ambiente de trabalho mais equilibrado, acolhedor e sustentável, com reflexos positivos no engajamento das equipes e na qualidade das entregas à sociedade.

Despesa de pessoal e remuneração

Em 2025, aplicamos R\$ 2,375 bilhões em despesas de pessoal (valores liquidados), incluindo benefícios obrigatórios e assistência médica. Desse montante, R\$ 1,225 bilhão correspondeu a despesas com pessoal ativo e R\$ 1,015 bilhão a despesas com pessoal inativo e pensionistas.

Na comparação com 2024, as despesas com pessoal apresentaram crescimento, com aumento de 13,91% no gasto com pessoal ativo e de 10,28% no gasto com inativos e pensionistas, conforme indicado no gráfico.

Gráfico 3 - Gasto com pessoal inativo e com pessoal total.



Fonte: Dados internos do TCU.

Tabela 4 - Valores médios pagos para servidores em 2025.

Cargos	Salários	Funções comissionadas
AUX	R\$ 13.474,36	R\$ 2.763,85
TEFC	R\$ 23.285,79	R\$ 3.009,83
AUFC	R\$ 40.582,29	R\$ 4.818,49

Fonte: Dados internos do TCU.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Possuímos em nossa estrutura organizacional uma escola de governo denominada Instituto Serzedello Corrêa (ISC), cuja missão é desenvolver pessoas para a construção de uma sociedade cidadã. A atuação do Instituto abrange quatro áreas estratégicas: educação, informação, inovação e cultura.



Acesse a página do
[Instituto Serzedello Corrêa \(ISC\)](#)

Por meio dessas frentes, nosso instituto promove a capacitação de nossos profissionais, de servidores e servidoras públicos de outras instituições, bem como de cidadãos e cidadãs, além de apoiar o desenvolvimento de pesquisas, ferramentas e metodologias voltadas ao aprimoramento do controle externo e da Administração Pública.

Em 2025, o Instituto intensificou sua atuação voltada à aproximação com a sociedade e com os gestores públicos municipais. Para tanto, além da oferta regular de ações educacionais, cursos de pós-graduação e mestrado profissional, consolidou-se a trilha de capacitação para gestores municipais e promoveu-se a valorização do Centro Cultural do TCU, com a ampliação da oferta de iniciativas culturais.

Liderança e Gestão

Para guiar o desenvolvimento das nossas lideranças, contamos a **Trajetória de Liderança e Gestão**, que tem como parâmetro as competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Além da trajetória de liderança, criamos também o programa **Lideramos**, que é uma jornada de desenvolvimento revigorante, diversificada e coerente com a realidade atual e o momento futuro dos “novos e novas” líderes. O programa ofereceu estratégias que visavam a construção de lideranças mais humanizadas e inclusivas, com pensamento estratégico e sistêmico, capazes de gerar valor e resultados de excelência, utilizando, para isso, rodas de conversa, construção conjunta de soluções, workshops, imersões presenciais e palestras, destacando-se o *coaching* individual e coletivo.

Nesse contexto, destaca-se a oferta do **Programa Protagonismo Feminino e Liderança**, iniciativa inédita que reúne 120 servidoras em duas trilhas formativas para desenvolver competências estratégicas, emocionais e relacionais. O programa fortalece a presença feminina em cargos de decisão, combate barreiras históricas de gênero e contribui para uma gestão mais inclusiva.

Pós-graduação e Pesquisa

Por meio do [Programa de Pós-graduação e Pesquisas](#), o ISC ofereceu ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento contínuo das trajetórias profissionais de auditores e auditoras do Tribunal, além de atender ao desenvolvimento de competências profissionais de órgãos parceiros.

Em 2025, foi concluída a oferta de três cursos de Especialização:

1. Controle de Políticas Públicas
2. Análise Econômica do Direito
3. Controle da Desestatização e da Regulação

Os cursos, com carga horária de 400 horas cada, contaram com 45 participantes cada, com vagas destinadas tanto a nossos servidores quanto a de órgãos parceiros.

O Programa também é responsável pela Revista do TCU, qualificada no estrato A4 do sistema Qualis, da Capes. Em 2025, foram publicadas as edições 155 e 156 do periódico.

Ainda em 2025, teve início a oferta de duas turmas do [Mestrado Profissional em Controle da Administração Pública](#), com 15 estudantes na primeira turma e 18 na segunda. O programa está estruturado em duas linhas de pesquisa, organizadas em dez grupos temáticos.

Nesse ano, fomos reconhecidos como Instituição Científica e Tecnológica de Inovação (ICT), nos termos da Lei da Inovação, o que amplia as possibilidades de desenvolvimento de pesquisas e de parcerias nacionais e internacionais.

ProInter - Mulheres na liderança

Em 2025, promovemos a terceira edição do [Programa de Intercâmbio “Mulheres na Liderança”](#), que reuniu 31 mulheres líderes de 23 países vinculados à Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP) e à Organização Latino-Americana e do Caribe de Instituições Superiores de Controle (Olacefs).

Desenvolvimento profissional em controle externo

Ofertamos 501 ações educacionais, distribuídas em quatro eixos temáticos, incluindo eventos realizados no próprio Tribunal, participação em eventos externos e concessão de incentivos à capacitação. Essas iniciativas somaram 51.798 participações, conforme apresentado a seguir.

Tabela 5 - Ações de desenvolvimento de competências por eixo temático.

Eixo temático	Número de ações			Número de participações		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Controle Externo	171	185	238	20.332	18.030	17.928
Corporativa	114	98	166	14.843	9.575	28.573
Liderança	57	65	61	3.005	2.801	3.210
Comportamental	50	11	36	3.289	1.797	2.087
Total	392	359	501	41.469	32.203	51.798

Fonte: Dados internos do TCU.

Cerca de 95% dos nossos servidores/as participaram de alguma dessas capacitações, que priorizaram o desenvolvimento de competências em controle externo.

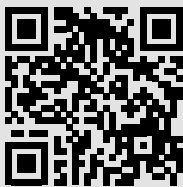
Capacitação de servidores e servidoras públicos e da cidadania

Além de fiscalizarmos a Administração Pública, nosso Instituto também atua de forma preventiva e pedagógica na orientação de gestores/as públicos para a correta aplicação dos recursos públicos. Para isso, oferecemos cursos gratuitos e à distância para gestores/as e servidores/as públicos de todo o País. Ademais, como forma de fomentar o controle social, também ofertamos cursos e eventos para a sociedade. Esses podem ser acessados por meio do [Portal do ISC](#) e da [EVG-Enap](#), plataforma da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

Trilha de capacitação para gestor municipal

Fizemos o lançamento da trilha de capacitação em controle e gestão municipal de contratações públicas e prestação de contas e também do selo de gestor capacitado em controle e gestão pública.

A estrutura do **Programa Gestor Capacitado** está organizada em duas etapas formativas, compostas por módulos independentes e certificados por conclusão. Ao todo são 12 cursos autoinstrucionais que foram atualizados ou revisados. O programa teve mais de 2.400 inscrições. Também ofertamos vagas a gestores municipais em pós-graduação EAD oferecida pelo ISC.



Acesse a página do [Diálogo público do TCU](#)

Programa

Gestor Capacitado

CONHEÇA

- Participe**
Iniciativas TCU Itinerante
- Aprenda**
Veja a página capacitação
- Conheça**
Atividades de controle externo

Tribunal do Cidadão

- Gestão de Recursos Federais
- Excelência em Gestão
- Execução de Políticas Públicas
- Gestão de Obras Públicas
- Gestor Cidadão

Prêmio Serzedello Corrêa

Realizamos o **Prêmio Serzedello Corrêa**, que teve como finalidade incentivar iniciativas e estudos que abordem a participação cidadã em processos de decisão, fiscalização e melhoria de serviços públicos. A premiação contempla cidadãos e cidadãs de todo o território nacional. Foram 228 trabalhos inscritos, dos quais 3 foram premiados em cada uma das categorias: Relatos de Casos Inspiradores e Produção Técnico-Científica.

Centro Cultural e Sociedade

O **Centro Cultural TCU (CCTCU)** tem como missão promover a nossa aproximação com a sociedade por intermédio de iniciativas culturais e da preservação da memória institucional. As ações culturais e educacionais incentivam e enriquecem a formação cidadã, contribuindo para o conhecimento do Estado e a conscientização dos indivíduos enquanto membros ativos da sociedade e contribuintes.

Nosso CCTCU contempla Programa Educativo que consiste em um projeto de atendimento ao público em seus espaços expositivos. O Programa promove visitas orientadas às exposições, além de oficinas e atividades para todos os públicos. Em 2025 foram atendidos quase 18 mil visitantes.

Realizamos a exposição *Cenas Brasileiras: O Modernismo Brasileiro em Perspectiva* - mostra dedicada ao modernismo brasileiro, explorando sua relevância histórica e cultural, que teve 14.323 visitantes. Outra exposição realizada foi o TCU em Dois Tempos: 135 Anos de História - exposição comemorativa que apresentou a trajetória institucional do Tribunal de Contas da União e contou com a presença de 15.974 visitantes.

Disponível até janeiro de 2026, realizamos a exposição *Línguas Africanas que fazem o Brasil*, mostra itinerante do Museu da Língua Portuguesa sobre as influências das línguas africanas no Brasil, que recebeu 3.250 visitantes no ano de 2025.

GESTÃO DA INOVAÇÃO

Em 2025, fortalecemos a governança da inovação com a publicação da **Portaria TCU 89/2025**, que instituiu a Política de Inovação do TCU e criou o Comitê de Inovação do TCU (CITCU). A Política estabelece princípios, objetivos e diretrizes voltados à promoção de um ambiente organizacional propício à experimentação, à aprendizagem e à adoção de soluções inovadoras, alinhadas ao planejamento institucional e orientadas à geração de valor público por meio do controle externo.

A criação do CITCU consolida um modelo estruturado de coordenação, monitoramento e avaliação das nossas iniciativas de inovação, fortalecendo a articulação entre unidades internas e a integração com o ecossistema de inovação. Ao atuar como instância permanente de assessoramento à alta administração, o Comitê contribui para o alinhamento estratégico das iniciativas inovadoras, para o uso eficiente de recursos e para o aprimoramento contínuo das atividades finalísticas e de gestão.



CAPÍTULO 08

Apresenta as principais iniciativas de relacionamento institucional e comunicação desenvolvidas pelo Tribunal. O capítulo aborda ações voltadas à transparência, ao diálogo com a sociedade e ao relacionamento com órgãos e instituições públicas.



NOSSO RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

O fortalecimento do relacionamento com gestores e gestoras públicos, representantes da sociedade civil, instituições governamentais e outros setores da sociedade contribui diretamente para o melhor desempenho das nossas funções constitucionais, especialmente as funções fiscalizadora e pedagógica. As parcerias firmadas com outros órgãos e instituições, por meio de acordos de cooperação, encontros técnicos e eventos especializados, favorecem o desenvolvimento de iniciativas conjuntas, o intercâmbio de informações e a realização de ações de capacitação.

Essas parcerias também permitem maior coordenação de esforços na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, além de apoiar a identificação de oportunidades de melhoria nos processos da Administração Pública.

O relacionamento com o Congresso Nacional e com organizações da sociedade civil organizada amplia a transparência e o entendimento das nossas decisões, fortalece a divulgação de nossos trabalhos e estimula o debate sobre desafios relevantes do País, contribuindo para a construção de soluções conjuntas. Nesse contexto, buscamos demonstrar, de forma clara e acessível, como nossas ações agregam valor à Administração Pública e aos serviços prestados à sociedade, comunicando resultados de maneira tempestiva e adequada aos diferentes públicos.

Assim, mantemos diálogo contínuo com o Congresso Nacional, a sociedade e a imprensa, atendendo solicitações e prestando informações a cidadãos, cidadãs e autoridades constituídas. Também nos relacionamos com os demais Poderes e entes federativos, bem como com instituições nacionais e internacionais de controle. Além disso, disponibilizamos canais amplos de comunicação e ouvidoria, assegurando que qualquer cidadão ou cidadã, partido político, associação ou sindicato possa exercer o direito de apresentar denúncias ao Tribunal.

RELACIONAMENTO COM O CONGRESSO NACIONAL

A nossa aproximação institucional com o Congresso Nacional atingiu um nível inédito de colaboração qualificada e presença contínua. Ao longo do ano, participamos de mais de 30 audiências públicas, realizamos mais de 30 reuniões técnicas com parlamentares e atendemos a 80 solicitações formais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Além disso, monitoramos 22.459 proposições legislativas com potencial impacto sobre políticas públicas, orçamento e governança do Estado.

Essa atuação ampliada resultou na entrega de produtos estruturantes que fortaleceram a capacidade decisória do Parlamento. Destacam-se o [Fiscobras](#), principal instrumento de avaliação das obras públicas federais, e o [Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo \(REPP\)](#), entregue individualmente a cada relator temático do Orçamento, com análises e diagnósticos sobre R\$ 370,2 bilhões em políticas e programas governamentais.

No tema dos gastos tributários, intensificamos a cooperação com o Legislativo por meio de estudos técnicos que estimam R\$ 544 bilhões em benefícios fiscais em 2025, do lançamento do Observatório de Benefícios Tributários e do apoio qualificado aos debates sobre transparência e eficiência do gasto público. Essas iniciativas reforçam o nosso papel como referência técnica indispensável na análise das renúncias fiscais.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O TCU E O CONGRESSO NACIONAL

Com o objetivo de fortalecer a interação com o Poder Legislativo, nosso Portal apresenta uma página intitulada [O TCU e o Congresso Nacional](#), que reúne os principais trabalhos de interesse do Congresso realizados pelo Tribunal em determinado período. A página também permite a realização de consultas e pesquisas sobre temas relevantes para parlamentares e suas assessorias, tais como:

- [Painel Resultados do TCU](#)
- [Contas do Governo](#)
- [Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares com implicação eleitoral](#)
- [Fiscobras \(obras fiscalizadas pelo TCU\)](#)
- [Relatório de Atividades do TCU](#)
- [Solicitações do Congresso Nacional](#)
- [Notícias \(sobre atuação do TCU\)](#)

SOLICITAÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de fiscalizações e o fornecimento de informações sobre trabalhos efetuados. As solicitações são aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, conforme previsto nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.

Tais demandas são tratadas por meio de processos específicos denominados **Solicitações do Congresso Nacional (SCN)**, cujo trâmite é disciplinado pela [Resolução-TCU 215/2008](#), alterada pela [Resolução-TCU 248/2012](#).

Tabela 6 - Situação dos processos de SCN em 2025.

Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	Quantidade
Processos de SCN autuados	85
Decisões em processos de SCN	101
Processos de SCN em tramitação (31/12/2025)	111

Fonte: Dados internos do TCU.

Para orientar parlamentares e suas equipes, disponibilizamos a cartilha *Solicitações do Congresso Nacional*, que reúne informações sobre como o Congresso, suas comissões e seus membros podem encaminhar demandas ao Tribunal. Os dados relativos ao tratamento dessas solicitações em 2025 podem ser consultados no [Painel Resultados do TCU](#).



Acesse a página de [Solicitações do Congresso Nacional](#)



RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES E GESTORES(AS) PÚBLICOS

A aproximação com instituições e gestores públicos é parte central da nossa estratégia para o fortalecimento do controle externo e para a nossa consolidação como ator relevante no bom funcionamento da Administração Pública. O relacionamento institucional baseia-se no diálogo permanente, na articulação com diferentes atores internos e externos e na convergência de ações e interesses em torno do interesse público.

Em 2025, realizamos o evento [Diálogo Público - Encontro de Ideias e Soluções](#) nas cinco regiões do País. Os encontros reuniram mais de 2.500 participantes e autoridades das três esferas da Federação, nas cidades de João Pessoa (PB), Belém (PA), Porto Alegre (RS), Goiânia (GO) e Belo Horizonte (MG), alcançando mais de 1.400 municípios desses estados.

No mesmo período, fortalecemos nossa atuação regional por meio da consolidação de um modelo institucional de presença contínua e integrado ao controle externo, com resultados concretos e mensuráveis. Foram realizadas mais de 180 representações em eventos e mais de 1.000 interações de alto nível com parceiros locais. A atuação das nossas Secretarias nos estados contribuiu diretamente para o engajamento dos Tribunais de Contas locais nas ações da Rede Integrar, para a mobilização de mais de 900 voluntários na [Força-Tarefa Cidadã](#), para a obtenção de cerca de 1.400 respostas na auditoria sobre golpes digitais contra idosos e cuidadores e de mais de 1.000 respostas no levantamento sobre registro de marcas.

Somos responsáveis pela coordenação da [Rede Integrar](#), que alcançou resultados expressivos e elevado nível de adesão. Destacam-se a ação nacional sobre emendas parlamentares e o [Painel ClimaBrasil](#), que contou com a participação dos 33 Tribunais de Contas do País.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Por meio de acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres, firmamos parcerias com tribunais de contas dos estados e Distrito Federal, com conselhos e tribunais de contas dos municípios, com tribunais nacionais e entidades internacionais, com órgãos e entidades da Administração Pública e com entidades civis, respeitadas a jurisdição e a competência de cada partícipe. Essas parcerias têm como objetivo aperfeiçoar o sistema de controle e a Administração Pública por meio de ações conjuntas.

Ao final de 2025, estavam em vigor 186 acordos de cooperação, dos quais 33 foram firmados no ano. A relação completa dos acordos firmados pelo Tribunal pode ser consultada no [Portal do TCU](#).

RELACIONAMENTO E COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No cenário das relações internacionais, nos consolidamos como referência em controle externo, boa governança, integridade e accountability no setor público. Essa atuação reforça a liderança institucional do Tribunal e evidencia nosso compromisso com a transparência, a eficiência e a inovação, contribuindo para o fortalecimento das Instituições Superiores de Controle (ISC) em âmbito global.

Concluímos a presidência da [Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle \(Intosai\)](#), com reconhecimento internacional da nossa atuação frente a diversos projetos e iniciativas. Apresentamos o legado brasileiro, evidenciando avanços em auditoria climática, transição energética, *foresight*, comunicação institucional, inovação digital (incluindo IA aplicada ao controle) e fortalecimento das capacidades institucionais das ISCs. No âmbito do Centro de Estudos Avançados da INTOSAI (Cast) entregamos pesquisas científicas sobre inteligência artificial, mudanças climáticas e pobreza.

Fomos eleitos para a presidência da [Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores \(OLACEFS\)](#) para o triênio 2026-2028. A proposta do Brasil à presidência da OLACEFS foi estruturada em cinco eixos principais: transformação digital e ética tecnológica, equidade e diversidade, desenvolvimento sustentável, participação cidadã e novo enfoque da pobreza.

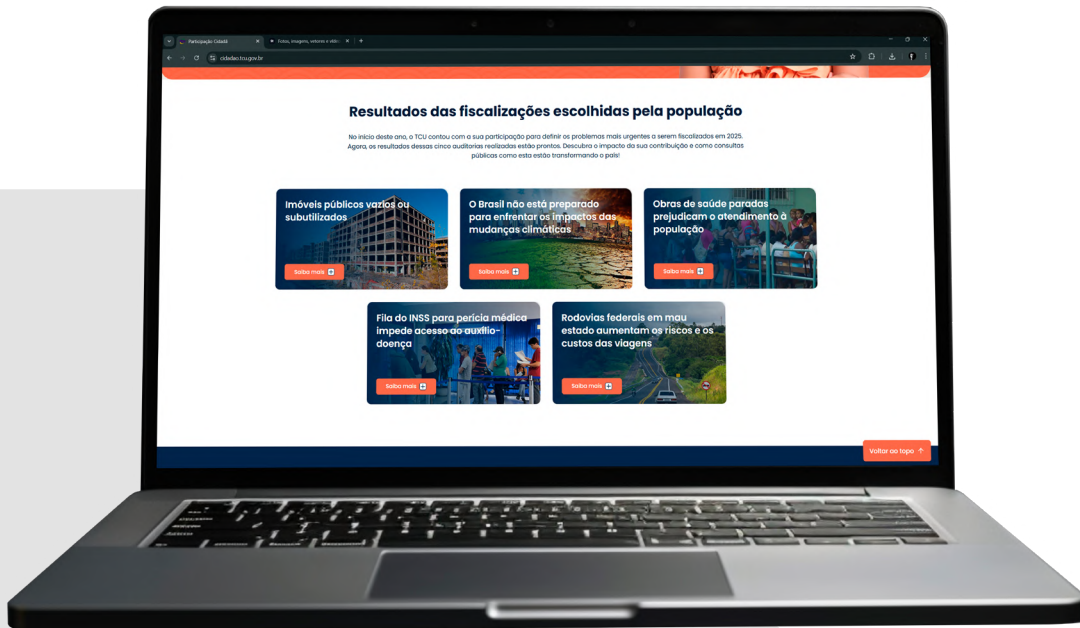
Estivemos presente na [COP30](#) com pavilhão institucional da INTOSAI com divulgação dos resultados do [ClimateScanner](#) e do Painel [ClimaBrasil](#), ampliando nossa presença em agendas climáticas globais. Apresentamos a metodologia para avaliações de políticas de transição energéticas, o [Guia de Auditoria de Transição Energética](#), revisado pela Agência Internacional de Energia (IEA).



RELACIONAMENTO COM CIDADÃOS E CIDADÃS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Consolidamos o [Portal do Cidadão](#) como o nosso principal canal de participação social, permitindo que a sociedade indique diretamente os temas de maior relevância para a agenda de controle externo. A primeira consulta pública, realizada entre 23 de abril e 30 de junho, registrou cerca de dez mil acessos e resultou na seleção de **cinco temas prioritários**: obras de saúde paralisadas, imóveis públicos ociosos, fila do INSS para perícia médica, mudanças climáticas e rodovias federais em mau estado. Cada um desses temas orientou fiscalizações específicas conduzidas ao longo do segundo semestre, garantindo que a nossa atuação estivesse diretamente alinhada às demandas mais urgentes apontadas pela população.

Com base no êxito da primeira experiência, lançamos em novembro de 2025, a segunda edição da consulta pública **“Você escolhe, o TCU fiscaliza!”**, expandindo a plataforma participativa e incorporando novos eixos temáticos, como assistência a populações vulneráveis, energia e conectividade, infraestrutura e logística, segurança pública e serviços essenciais.



Acesse o resultado das fiscalizações
no [Portal do Cidadão](#)

Lançamos o **Programa Juventude Cidadã** que tem como objetivo promover a participação de jovens universitários no controle social e na melhoria de políticas públicas, nos aproximando das universidades e fortalecendo nossa imagem institucional junto às novas gerações. A primeira iniciativa do programa foi a publicação do [concurso no TikTok](#), com o objetivo de engajar jovens estudantes a produzirem conteúdo voltado ao controle social.

Já o programa **Juntos pelo Cidadão** utiliza a participação cidadã para melhorar políticas públicas através de escuta ativa, auditorias cívicas e plataformas digitais, tornando o cidadão um parceiro do controle externo e fortalecendo a democracia. Em 2025, visitamos 7 municípios para aproximação e apoio ao governo local, bem como para escutar cidadãos a fim de mapear problemas locais, realizar fiscalizações cívicas e propor soluções.



Acesse a página do [Concurso TCU no TikTok](#)

OUVIDORIA

A nossa Ouvidoria tem por finalidade promover a nossa interlocução com o público externo e interno. Dentre suas atribuições, estão o recebimento de pedidos de acesso à informação, relatos de irregularidade internos e externos, reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços prestados.

A Tabela a seguir apresenta o volume de demandas concluídas pela Ouvidoria, por classificação, nos últimos dois anos. Em relação a 2024, houve um aumento aproximado de 10% no número de demandas concluídas.

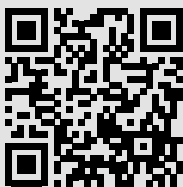
Tabela 7 - Demandas concluídas pela Ouvidoria do TCU.

Classificação da demanda	2024	2025	Variação (%)
Pedido de Acesso à Informação	2.904	2.814	-3,10%
Demanda relativa à matéria de controle externo	2.460	3.492	42,00%
Demanda relativa a fatos internos	97	32	-67,00%
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	33	67	103,00%
Demanda fora da competência do TCU	3.252	3.243	-0,30%
Total	8.746	9.648	10,30%

Fonte: Dados internos do TCU.

Os esforços da nossa Ouvidoria para bem atender o público continuam a ser reconhecidos pelo conjunto dos usuários e usuárias. Das pesquisas de satisfação recebidas, aproximadamente 82,4% dos respondentes se declararam satisfeitos ou muito satisfeitos com o atendimento recebido. Com relação ao prazo de atendimento das demandas, 86,9% se declaram satisfeitos ou muito satisfeitos.

As informações sobre os serviços da Ouvidoria, seus relatórios de atividades e o acompanhamento das demandas estão disponíveis na página da Ouvidoria do TCU, acessível no Portal.



Acesse a página da [Ouvidoria do TCU](#) através do QR CODE



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Atuamos para consolidar nossa imagem como instituição essencial para o aprimoramento da Administração Pública por meio da divulgação de nossas ações nos canais institucionais de comunicação, como as redes sociais ([Facebook](#) | [X](#) | [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [TikTok](#)). Na produção do conteúdo, trabalhamos continuamente para que os materiais destinados à sociedade sejam revisados com o uso de linguagem simples e técnicas jornalísticas, de forma a tornar a comunicação mais clara e acessível ao público.

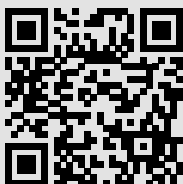
Também realizamos o envio de matérias à imprensa, com o objetivo de ampliar a divulgação de ações relevantes por meio da mídia. Para isso, a pauta de julgamentos do Plenário é analisada de forma criteriosa, a fim de identificar os processos de maior relevância para produção e divulgação de conteúdo.

As redes sociais constituem espaço público de amplo debate entre diferentes segmentos da sociedade, enquanto a imprensa atua como canal de interlocução entre os órgãos públicos e a população. O fortalecimento da nossa presença nesses meios está alinhado à estratégia de ampliar a aproximação com a sociedade, aumentar o conhecimento sobre as nossas atividades e contribuir para uma Administração Pública mais transparente e participativa.



TCU SUPERAPP

O TCU SuperApp consiste na integração de diversos serviços em uma única ferramenta, como informações sobre as sessões colegiadas, push de processos, vista processual e outros.

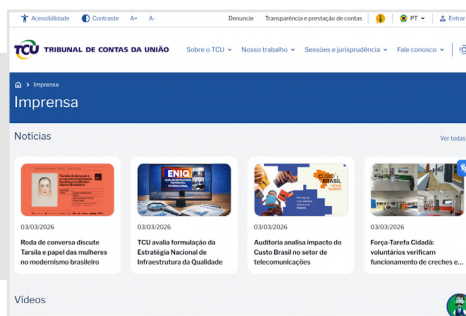


Acesse a página do
[SuperApp TCU](#)

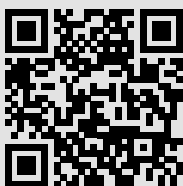
Além disso, nosso Portal disponibiliza informações claras, objetivas, atualizadas e de qualidade sobre a atuação institucional. Essas informações abrangem decisões do Plenário, lançamento de publicações, participação em audiências públicas e seminários, entre outros temas de interesse público.



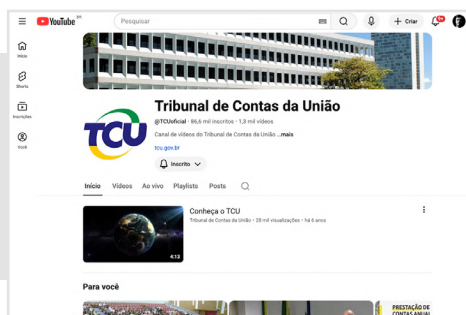
Acesse as [Notícias do TCU](#)



Acesse o ["Minuto do TCU"](#), vinculado ao programa radiofônico "A voz do Brasil"



Acesse o canal de Youtube do [@TCUOficial](#)





CAPÍTULO 09

Apresenta as principais iniciativas e resultados relacionados à tecnologia da informação no Tribunal. O capítulo aborda soluções tecnológicas, infraestrutura digital e ações voltadas à segurança da informação e à modernização dos sistemas institucionais.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A atividade de controle externo tem a informação e o conhecimento como insumo e produto, elementos altamente dependentes de tecnologia da informação. O tratamento de dados e informações é condição indispensável para alavancar as atividades de controle. Dessa forma, desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos emergentes e analisar grandes bases de dados é condição imprescindível para ampliar a capacidade de fiscalização e, conseqüentemente, dar resposta às demandas que nos são apresentadas.

De modo complementar, o controle externo da administração pública envolve informações sensíveis, o que exige infraestrutura robusta de tecnologia e segurança da informação. Assim, realizamos a gestão contínua dos riscos associados a esse aspecto de nossas atividades e mantemos nosso parque tecnológico permanentemente atualizado. A infraestrutura conta com mecanismos destinados a prevenir a perda de dados e assegurar a continuidade dos serviços, incluindo estruturas redundantes, fontes alternativas de energia e múltiplos locais de armazenamento de dados.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O **ChatTCU** é nosso assistente virtual, baseado em inteligência artificial generativa, capaz de responder perguntas, fornecer informações detalhadas e realizar buscas em bases de conhecimento

institucionais. A solução conta com agentes especializados para atividades como a elaboração de minutas de voto, atas de reunião, reconhecimento de certificados e interação multimodal, incluindo imagens, áudios e vídeos.



A ferramenta alcançou uma procura significativa e uma ampla adoção, demonstrando seu valor institucional. No cenário nacional, a solução foi formalmente solicitada por 148 instituições, das quais 96 já estão utilizando o código. Em âmbito internacional, fomos contatados por 18 instituições para reuniões de debate e propostas de parceria.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2025, intensificamos os esforços para garantir a robustez e a confiabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação, com foco na segurança de informações sensíveis.

Aprovamos a Política Corporativa de Continuidade de Negócios por meio da [Resolução-TCU 376/2025](#). Também implementamos novos controles baseados em análises detalhadas de risco, em alinhamento com as diretrizes da alta administração. Além disso, realizamos ações de conscientização, treinamento e educação dos servidores em segurança da informação.

A conciliação entre segurança e transparência constituiu outro desafio relevante. Avançamos em ações estratégicas que equilibram a proteção de dados sensíveis com a divulgação de informações essenciais à sociedade, fortalecendo a confiança pública e promovendo o controle social. Essas iniciativas foram fundamentais para manter nosso compromisso com a transparência, garantindo que nossas operações sigam abertas, seguras e acessíveis.



INFRAESTRUTURA

Realizamos uma modernização estratégica da infraestrutura do Tribunal, com o objetivo de assegurar a continuidade do negócio, garantir a segurança dos dados e habilitar a transformação digital, permitindo a rápida adoção de inovações e a sustentação do trabalho em ambientes flexíveis. A iniciativa englobou a renovação do parque tecnológico, a migração para ambientes em nuvem e o aprimoramento dos serviços de suporte técnico.

OUTRAS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA

Aprimoramos constantemente nossas plataformas e sistemas, tornando as soluções mais ágeis, integradas e transparentes, atendendo às demandas institucionais e legais.

Expandimos o **TCU Mobile**, nosso aplicativo para dispositivos móveis que centraliza vários serviços digitais oferecidos pelo Tribunal, implementando recursos voltados ao cidadão, com destaque para a funcionalidade de pesquisa de pontes com georreferenciamento. Essa ferramenta facilita acesso remoto e aumenta a eficiência e transparência para a sociedade e o corpo funcional do TCU.



Acesse o
[TCU Mobile](#)



O **Conecta**, plataforma central de serviços digitais, atua como ponto de interação essencial entre nós e nossos públicos externos (jurisdicionados, legitimados e advogados públicos e privados). A plataforma é responsável pela exposição segura de informações e pela comunicação processual oficial. Em 2025, o Conecta recebeu modernização significativa, concentrada na conformidade legal, no suporte à fiscalização e na ampliação da transparência controlada.



CAPÍTULO 10

Apresenta ações e iniciativas voltadas à sustentabilidade institucional, incluindo práticas relacionadas ao uso responsável de recursos, à gestão ambiental e à promoção de um ambiente organizacional sustentável.



SUSTENTABILIDADE

Em 2025, avançamos na execução do **Programa de Logística Sustentável** (PLS 2021-2025), alinhado à Política de Sustentabilidade e à agenda ESG. Das 56 ações previstas, 95% atingiram as metas estabelecidas, com resultados relacionados à economia de recursos naturais, à gestão de resíduos, a compras e mobilidade sustentáveis, ao uso de energia renovável e ao fortalecimento da transparência institucional.

Desde 2015, reduzimos significativamente o consumo de energia elétrica, água, papel e materiais descartáveis. Essa evolução pode ser acompanhada no [Painel de Sustentabilidade](#), que reúne dados desde o primeiro ciclo do PLS.

Tabela 8 - Economia de recursos naturais e financeiros 2025 x 2015 ou ano inicial da implantação da política.

Recursos	Economia % em recursos	Economia R\$ anual
Água	58,5% m ³	6,0 milhões
Copos descartáveis	18,8% unidades	
Energia elétrica	35,7% Kwh	
Papel	69,3% resmas	

Fonte: Dados internos do TCU.

Em 2025, ofertamos, em conjunto com a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público Federal, curso gratuito sobre mapeamento de emissões de gases de efeito estufa (GEE), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas.

A coleta seletiva integra as práticas regulares de gestão ambiental do Tribunal. Os resíduos são separados, pesados, registrados e destinados de forma adequada. Em 2025, 1,56 tonelada de resíduos eletrônicos foi destinada à ONG Programando o Futuro.

As usinas fotovoltaicas instaladas no Tribunal geram, em média, 110 MWh por mês, o que proporcionou economia de quase R\$ 6 milhões entre 2020 e 2025.



CAPÍTULO

11

Apresenta informações sobre a execução orçamentária e financeira do Tribunal de Contas da União. O capítulo detalha a alocação e utilização dos recursos necessários para viabilizar as atividades institucionais.



ORÇAMENTO E FINANÇAS

Temos aprimorado continuamente o planejamento e a execução orçamentária, com foco na economicidade e na alocação eficiente dos recursos públicos.

Em 2025, melhoramos as rotinas e os sistemas internos, ampliando a capacidade de acompanhamento da execução orçamentária e financeira. Esse aperfeiçoamento permitiu maior compartilhamento de responsabilidades, com envolvimento das unidades na definição e no monitoramento das despesas.

Tabela 9 - Despesas empenhadas em 2025.

Rubrica	Valor R\$	Percentual
Pessoal Encargos Sociais	2,399 bilhões	80,5%
Custeio	545 milhões	18,3%
Investimento	35 milhões	1,2%
Total	2,979 bilhões	100,0%

Fonte: Dados do SIAFI.

Em comparação com 2024, as despesas com custeio e investimento cresceram 25,7%, enquanto as despesas com pessoal e encargos sociais aumentaram 11%. No total, a execução orçamentária de 2025 foi 13,8% superior à do exercício anterior.

Tabela 10 - Execução orçamentária em 2025.

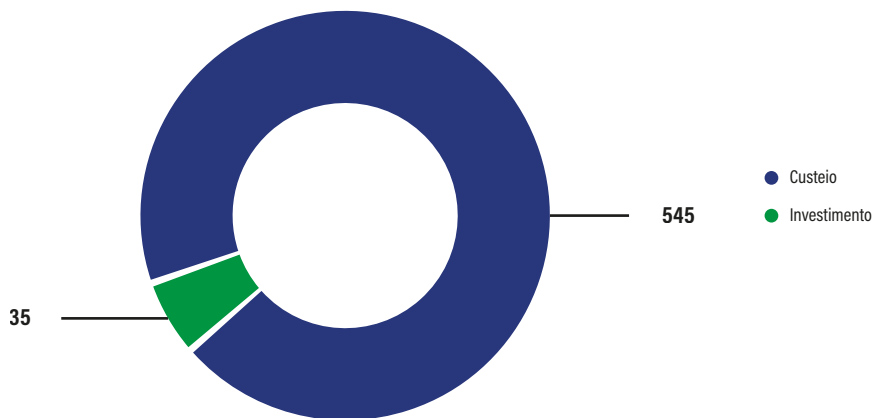
	2024	2024	2025	2025	2025	2024 2025
Tipo de despesa	Limite Final	Realizado	Limite Final	Realizado	% Realizado /Limite	Varição Realizado
Despesas Discricionárias	508,2	333,3	479,7	444,5	92,7%	33,7%
Despesas Obrigatórias	2.341,9	2.284,3	2.579,4	2.534,5	98,3%	10,9%
Total Geral	2.850,1	2.617,6	3.059,1	2.979,0	97,4%	13,8%

Fonte: Dados do SIAFI.

No orçamento discricionário, a taxa de execução evoluiu de 66%, em 2024, para 92,7% em 2025, refletindo melhora no planejamento e no acompanhamento contínuo das despesas. O resultado decorreu do maior envolvimento das unidades gestoras, do uso de painéis com dados em tempo real e da realização de reuniões periódicas de monitoramento.

Considerando o orçamento total, foram executados 97,4% dos recursos autorizados na LOA de 2025, o que corresponde a R\$ 2,979 bilhões de um total de R\$ 3,059 bilhões. Esse desempenho representa crescimento de 13,8% em relação ao ano anterior e evidencia uma gestão mais integrada e orientada a resultados.

Gráfico 4 - Custeio x Investimento (R\$ milhões).



Fonte: Dados do SIAFI.

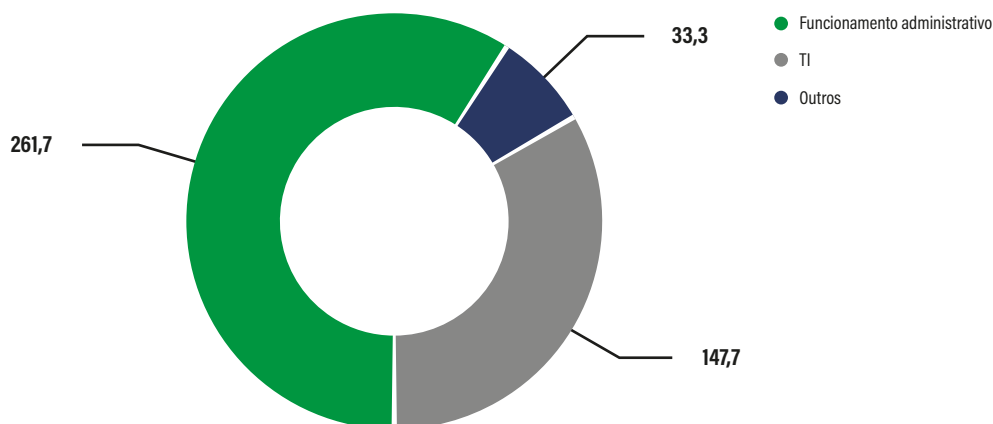
Em 2025, as despesas administrativas foram fundamentais para garantir a eficiência operacional e fortalecer os resultados das áreas finalísticas.

Os investimentos em tecnologia da informação contribuíram para a modernização dos processos internos e para o aumento da precisão das análises e auditorias em ambiente digital.

Esses avanços foram complementados por serviços terceirizados, como apoio técnico-administrativo, serviços técnicos profissionais, vigilância, limpeza e conservação, assegurando a continuidade e o funcionamento eficiente das operações.

No exercício, as despesas com custeio e investimento totalizaram cerca de R\$ 580 milhões, dos quais aproximadamente 25% foram destinados à tecnologia da informação (equipamentos e serviços), evidenciando a prioridade conferida à área, em razão de seu papel de suporte às atividades finalísticas do Tribunal.

Gráfico 5 - TI x Funcionamento administrativo (R\$ milhões).



Fonte: Dados do SIAFI.

Tabela 11 - Discriminação da despesa com funcionamento administrativo.

Funcionamento administrativo	R\$ Milhões	% do total
Serviços	121,7	46,5%
Apoio Técnico Administrativo	69,3	26,5%
Vigilância e Brigada	33,1	12,6%
Limpeza, Conservação, Copa e Cozinha	16,2	6,2%
Técnicos Profissionais	3,0	1,1%
Manutenção de bens móveis e imóveis	31,6	12,1%
Obras e Instalações	0,3	0,1%
Energia e água	8,7	3,3%
Outros (serviços e aquisições)	99,4	38,0%
Total Funcionamento Administrativo	261,7	100%

Fonte: Dados do SIAFI.



CAPÍTULO 12

Apresenta os principais resultados alcançados pelo Tribunal no período, com destaque para as entregas institucionais e os benefícios decorrentes das ações de controle externo.



NOSSOS RESULTADOS

Em 2025, geramos benefícios de R\$ 61,88 bilhões para os contribuintes. O retorno para a sociedade foi de R\$ 20,77 para cada R\$ 1,00 do orçamento destinado ao nosso funcionamento.

Desse total, destacam-se os valores decorrentes de 1.990 condenações ao ressarcimento de débitos e à aplicação de multas a responsáveis pela gestão de bens e recursos públicos. Essas ações contribuíram para a restituição de R\$ 10,41 bilhões aos cofres públicos em 2025 e de R\$ 35,48 bilhões no acumulado dos últimos cinco anos.

Esses resultados foram obtidos a partir de nossas recomendações e determinações expedidas, bem como em decorrência de outras ações de controle na busca pela melhoria da economicidade, da eficiência e da eficácia de programas, ações e atividades do Governo Federal.

No desempenho institucional, atingimos 92,80% de cumprimento das metas relacionadas ao julgamento de processos e superamos todas as metas estabelecidas para as unidades de apoio. O detalhamento dos resultados alcançados e das iniciativas que os sustentaram é apresentado nos tópicos a seguir.

VALOR E BENEFÍCIOS DO CONTROLE

As ações de controle externo têm como propósito final gerar valor público, que é o conjunto de efeitos positivos percebidos pela sociedade, resultantes de bens e serviços públicos que atendam efetivamente às suas necessidades legítimas. A maior parte desses efeitos ou benefícios deve ser mensurada, a fim de orientar as decisões e intervenções do governo.

Os benefícios incluem prevenção de desperdícios, melhor alocação de recursos, sugestão de aprimoramento de políticas públicas, correções de irregularidades, dentre outros. Os benefícios podem ser **financeiros**, quando quantificados em moeda, ou **não financeiros**, quando quantificados em outras unidades de medida ou descritos de forma qualitativa. Os benefícios são contabilizados como:

- **Potenciais:** aqueles que dependem do cumprimento de nossas deliberações por parte dos jurisdicionados.
- **Efetivos:** aqueles já concretizados, seja pelo cumprimento de determinações ou por ações adotadas pelos gestores durante as ações de controle.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Apresentamos a seguir os benefícios financeiros obtidos pelas ações de controle em 2025, categorizados por tipo e vínculo com nossa cadeia de valor.

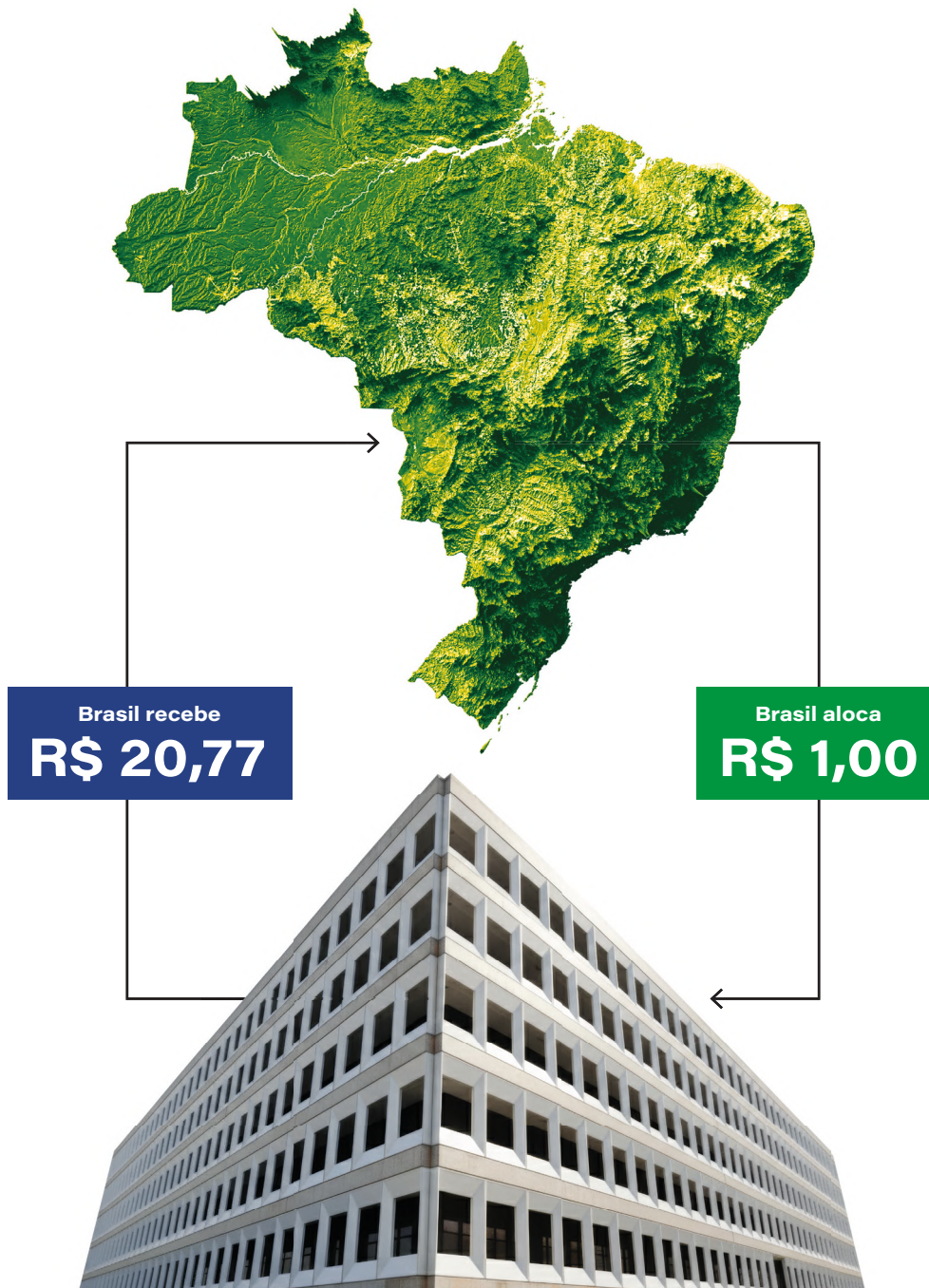
Tabela 12 - Benefícios financeiros da atuação do TCU.

Valor gerado e tipo de benefício	Benefício Potencial (R\$)	Benefício Efetivo (R\$)	Total (R\$)
Regularidade e economicidade de atos e contratos	8.650.293.191,14	18.374.555.897,64	27.024.849.088,78
Correção de irregularidades ou impropriedades	7.857.597.943,17	15.450.999.319,81	23.308.597.262,98
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada	5.180.160,00	79.704.408,00	84.884.568,00
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	316.454.933,86	2.820.405.499,86	3.136.860.433,72
Benefícios decorrentes da análise dos atos de pessoal	471.060.154,11	-	471.060.154,11
Aperfeiçoamento em metodologias de estimativa de custos ou redução de preços em tabelas oficiais	-	23.446.669,97	23.446.669,97
Efetividade das políticas públicas	7.112.272.845,46	17.326.044.231,58	24.438.317.077,04
Redução de tarifa pública	461.547.736,21	13.852.588.901,19	14.314.136.637,40
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública	-	1.487.474.989,20	1.487.474.989,20
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo	6.650.725.109,25	1.985.980.341,19	8.636.705.450,44
Responsabilidade na gestão pública	10.413.969.563,53	-	10.413.969.563,53
Condenações em débito	9.184.611.339,64	-	9.184.611.339,64
Multas aplicadas	1.229.358.223,89	-	1.229.358.223,89
Total	26.176.535.600,13	35.700.600.129,22	61.877.135.729,35

Fonte: Dados internos do TCU.

Assim, considerando os benefícios potenciais e efetivos decorrentes das ações do Tribunal, verifica-se que, em 2025, o total de benefícios financeiros alcançou R\$ 61.877.135.729,35, montante 20,77 vezes superior ao nosso custo de funcionamento no período, que foi de R\$ 2.979.538.399,37.

Gráfico 6 - Relação benefício x custo do TCU.



Fonte: Dados internos do TCU.

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle podem gerar benefícios não financeiros. Esses benefícios são quantificados usando indicadores ou unidades de medida, tais como, quantidade de beneficiários atendidos, número de dias reduzidos no prazo de atendimento de um serviço ou percentual de leitos hospitalares disponibilizados. Quando não for possível quantificar, o benefício pode ser descrito de forma qualitativa, indicando melhorias de qualidade em serviços públicos ou o aumento de transparência, governança e controle social, dentre outros impactos.

Apresentamos alguns exemplos de benefícios não financeiros apurados em 2025:

- redução de 18 dias no tempo médio de espera no agendamento da perícia médica do INSS, agilizando a concessão de benefícios;
- aumento de 22% na taxa de atualização cadastral do CadÚnico, garantindo que os benefícios sociais cheguem às pessoas que realmente precisam;
- aumento de transparência com a liberação do acesso público a 16 milhões de documentos da plataforma Transferegov.br;
- aumento da transparência dos atos administrativos com a implementação de pesquisa pública no sistema de processos eletrônicos do Governo;
- redução de 76% no estoque de processos de apuração de indícios de irregularidade em benefícios previdenciários, garantindo que pagamentos indevidos sejam cessados mais rapidamente e que os recursos da Previdência sejam direcionados aos beneficiários legítimos.

PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO APRECIADOS E FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Parcela significativa dos benefícios de controle apresentados anteriormente é decorrente da apreciação de processos de controle externo pelos colegiados do Tribunal. Em 2025, foram apreciados conclusivamente 4.645 processos de controle externo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Tabela 13 - Quantidade de Processos de Controle Externo Apreciados e Fiscalizações Realizadas.

Tipo do processo	2021	2022	2023	2024	2025
Consulta	48	33	31	24	19
Contas	220	170	112	105	50
Denúncia	253	291	241	289	333
Fiscalização	289	261	317	263	267
Representação	1.613	1.357	1.131	1.223	1.279
Solicitação do Congresso Nacional	47	38	78	66	67
Tomada de Contas Especial	1.974	2.120	3.308	2.921	2.353
Outros	546	398	333	281	277
Total de processos	4.990	4.668	5.551	5.172	4.645

Fonte: Dados internos do TCU.



CAPÍTULO 13

Apresenta os resultados do Tribunal organizados conforme sua cadeia de valor institucional. O capítulo relaciona entregas e resultados aos macroprocessos que estruturam a atuação do controle externo.



RESULTADOS CONFORME A CADEIA DE VALOR

CREDIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

A **Credibilidade das Contas Públicas** reflete a confiança da sociedade na transparência e regularidade da gestão dos recursos públicos. Isso se manifesta por meio da certificação confiável das contas governamentais, do cumprimento das regras fiscais e orçamentárias, do empoderamento da sociedade por meio da publicação de informações financeiras e da redução do desperdício de recursos por meio do fortalecimento dos controles internos.

Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2024

O parecer prévio sobre as Contas do Governo de 2024 **subsidiou o Congresso Nacional no julgamento das contas presidenciais, ao oferecer um diagnóstico robusto sobre a gestão governamental, a situação fiscal e os principais riscos às contas públicas**, além de identificar avanços e fragilidades da política econômica.

Nossa atuação envolveu ampla avaliação da conjuntura econômica, fiscal e orçamentária, com análises sobre crescimento do PIB, mercado de trabalho, inflação, dívida pública e execução orçamentária, além de análises específicas sobre aspectos da política monetária, fiscal e creditícia. Entre os produtos gerados, destacamos as análises técnicas sobre indicadores macroeconômicos, como o desempenho do setor externo (superávit comercial, exportações e importações), o comportamento da taxa de câmbio e o acompanhamento das expectativas de inflação.

Avaliamos, ainda, a execução de programas finalísticos, a conformidade da gestão orçamentária e financeira e a fidedignidade das demonstrações contábeis da União, incluindo despesas previdenciárias e assistenciais (especialmente RGPS e BPC), projeções fiscais, uso do Regime Fiscal Sustentável e efeitos de bloqueios e contingenciamentos. Como resultado, recomendamos **o aprimoramento das projeções de despesas obrigatórias, com destaque para melhorias metodológicas no cálculo do Benefício de Prestação Continuada (BPC)**.

Ao disponibilizar análises técnicas, gráficos, séries históricas e dados oficiais, nosso parecer ampliou o acesso à informação qualificada, fortaleceu a transparência fiscal e contribuiu para o aprimoramento da governança e da previsibilidade das contas públicas, gerando valor público ao apoiar decisões do Poder Legislativo ([Acórdão 1326/2025-TCU-Plenário](#)).



Acesse a página de [Acervo de Contas do Presidente da República](#)

Acompanhamentos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

O acompanhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2026 (PLDO 2026) **qualificou o debate orçamentário, fortaleceu a transparência fiscal e reduziu riscos à sustentabilidade das contas públicas**, ao alertar tempestivamente o Poder Executivo e informar o Congresso Nacional sobre fragilidades relevantes nas projeções fiscais.

Ao antecipar riscos e promover maior transparência e conformidade normativa, o acompanhamento do PLDO 2026 **contribuiu para decisões mais responsáveis sobre alocação de recursos, gestão da dívida e continuidade de políticas públicas, beneficiando a sociedade por meio de uma gestão fiscal mais estável, previsível e aderente ao ordenamento jurídico.**

Com foco nos aspectos fiscais e de conformidade, examinamos os parâmetros macroeconômicos, as estimativas de receitas e despesas primárias, as metas de resultado primário, a trajetória da dívida pública e a aderência às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regime Fiscal Sustentável. A análise das bases técnicas e metodológicas utilizadas pelo Poder Executivo identificou indícios de superestimação das

receitas primárias, além do uso de premissas excessivamente otimistas quanto ao crescimento econômico e ao custo real da dívida. Também constatamos deficiências de transparência relacionadas a investimentos em andamento, avaliação de políticas públicas e impactos fiscais associados.

Em decorrência dessas constatações, deliberamos pelo envio de alertas formais ao Poder Executivo quanto aos riscos fiscais decorrentes das projeções superdimensionadas de receitas, bem como por informar os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento sobre fragilidades metodológicas nas estimativas fiscais e riscos à sustentabilidade das contas públicas. Ademais, apontamos desconformidades normativas relativas a investimentos em andamento, avaliação de políticas públicas e regras sobre emendas parlamentares, com determinação de encaminhamento das informações ao Congresso Nacional para subsidiar o processo legislativo orçamentário ([Acórdão 1983/2025 - TCU-Plenário](#)).

REGULARIDADE E ECONOMICIDADE DE ATOS E CONTRATOS

A **Regularidade e Economicidade** são acompanhadas junto à eficácia e eficiência, conforme descrito no [Manual de Auditoria de Natureza Operacional](#). Esse valor se concretiza tanto por meios diretos, como a identificação e correção preventiva de irregularidades e a mitigação de impactos de atos irregulares, quanto por meios indiretos, como a melhoria da governança e a transformação digital das instituições.

Solução Consensual para a Concessão do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão

Nossa atuação viabilizou a continuidade dos serviços do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão, **assegurando o atendimento a mais de 14 milhões de passageiros por ano e a movimentação de cerca de 60 mil toneladas de cargas, além de preservar empregos e estimular a economia local. A solução adotada evitou litígios estimados em R\$ 8 bilhões, reduziu riscos futuros e fortaleceu a segurança jurídica e a estabilidade econômico-financeira da concessão.**

Esse resultado foi alcançado por meio de uma [solução consensual](#) que conduzimos diante da inviabilidade econômico-financeira do contrato, agravada pela crise econômica, pelos efeitos da pandemia e pela diferença entre a demanda projetada e a demanda efetivamente verificada ([Acórdão 1.260/2025 - TCU - Plenário](#)).

Solução Consensual para controvérsias envolvendo o projeto de construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde

Nossa atuação viabilizou o avanço de uma política pública estratégica para o País, com **impacto direto na produção nacional de vacinas e biofármacos** e no fortalecimento da segurança sanitária. A solução adotada preservou um empreendimento com **potencial de autossuficiência na produção de vacinas**, envolvendo **investimentos estimados em R\$ 5,5 bilhões**, com reflexos positivos para o atendimento das demandas de saúde no Brasil e no cenário global.

Esse resultado foi alcançado por meio de uma **solução consensual** que permitiu superar impasses enfrentados pelo projeto do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS), iniciado em 2010 e marcado por dificuldades de financiamento e de viabilidade econômico-financeira. Após a assinatura do contrato em 2022, o consórcio responsável não conseguiu iniciar as obras devido à falta de condições financeiras.

A solução consensual viabilizou um acordo de saída da empresa contratada, mitigando riscos judiciais e financeiros e garantindo segurança jurídica para a retomada do empreendimento, que será objeto de novo contrato ([Acórdão 2522/2025-TCU-Plenário](#)).

Arrendamento portuário do terminal Tecon Santos 10

Nossa atuação no acompanhamento do projeto de arrendamento do terminal Tecon Santos 10 **contribuiu para o desenvolvimento do setor portuário e da economia nacional, ao mitigar riscos concorrenciais, fortalecer a integração multimodal e promover ganhos de eficiência logística no maior complexo portuário da América Latina.**

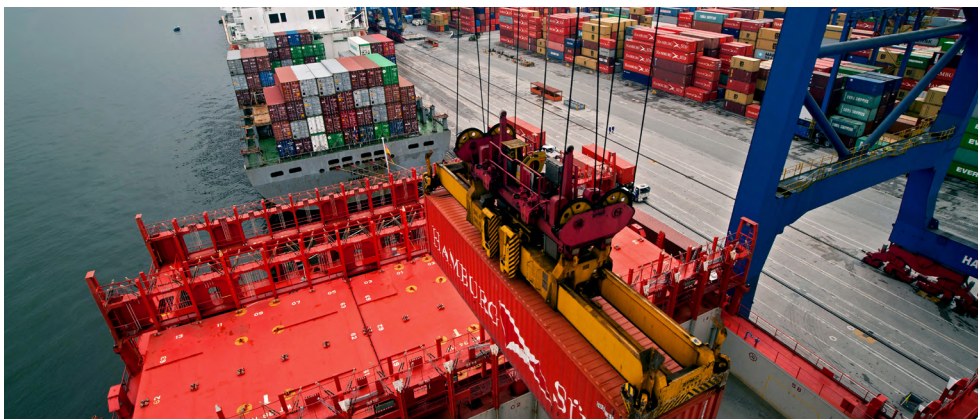
Para esse fim, auditamos o projeto de arrendamento do terminal de contêineres localizado no Porto de Santos/SP, com capacidade prevista de movimentação anual de 3,25 milhões de TEU (medida de contêiner padrão) e investimentos estimados em R\$ 6,4 bilhões, empreendimento com potencial de ampliar em mais de 50% a capacidade de movimentação de contêineres do porto. A análise abrangeu a viabilidade técnica, econômica e financeira do projeto, com foco em investimentos, projeções de receitas e despesas, aspectos concorrenciais e regulatórios, bem como soluções para os acessos terrestres e aquaviários.

No curso da auditoria, realizamos painel de referência para ampliar o diálogo institucional e qualificar o processo decisório, reunindo especialistas, potenciais investidores, acadêmicos e gestores públicos. As contribuições obtidas permitiram avaliar riscos relevantes e alternativas para melhor atendimento ao interesse público.

Nossa decisão prestigiou o modelo definido pela Antaq de realizar o leilão em duas etapas, como forma de enfrentar a concentração horizontal no complexo portuário; recomendou à Agência que avalie a necessidade de restringir a participação de empresas de navegação no certame; e tornou obrigatória a construção de um pátio ferroviário ([Acórdão 2.894/2025-TCU-Plenário](#)).

Acompanhamento de desestatizações e fiscalizações no setor de infraestrutura

Nossa atuação no acompanhamento de desestatizações no setor de infraestrutura contribuiu para **viabilizar a concessão de 3.242 km de rodovias federais**, com previsão de R\$ 37 bilhões em investimentos, voltados à melhoria da qualidade e da segurança para os usuários. No setor portuário, os investimentos previstos nos processos analisados totalizam **R\$ 9,7 bilhões**, com potencial de ampliar a capacidade de movimentação de cargas, aumentar a eficiência logística e reduzir custos de transporte.



Em 2025, apreciamos treze processos de desestatização, cinco no setor rodoviário e oito no setor portuário, por meio da análise de estudos, projetos, modelagens econômico-financeiras e minutas editalícias e contratuais. A atuação tempestiva permitiu identificar riscos relevantes e expedir determinações e recomendações para o aprimoramento dos projetos.

Com isso, o nosso acompanhamento fortaleceu a segurança jurídica, qualificou os projetos de parceria entre os setores público e privado e contribuiu para a melhoria do ambiente de negócios, assegurando maior eficiência e sustentabilidade às concessões no setor de transportes.

Tabela 14 - Acompanhamento de desestatizações no setor de transportes.

Projeto de Desestatização	Investimentos (R\$ bilhões)	Acórdão
Rodovia Rota Agro Central	6,00	2871/2025-Plenário
Rodovia Rota das Gerais	7,34	2726/2025-Plenário
Rodovia Rota dos Sertões	2,74	1711/2025-Plenário
Rodovias do Paraná - Lotes 4 e 5	10,91	1177/2025-Plenário
Rodovia CN 2	4,28	228/2025-Plenário
Total de rodovias	37,78	-
Arrendamento Tecon 10 no Porto de Santos/SP	6,45	2894/2025-Plenário
Arrendamento STS08 no Porto de Santos/SP	0,36	1912/2025-Plenário
Arrendamento VCD29 no Porto de Vila do Conde/PA	0,91	1018/2025-Plenário
Arrendamento RDJ10 no Porto do Rio de Janeiro/RJ	0,03	959/2025-Plenário
Concessão do Canal de Acesso Aquaviário ao Porto de Paranaguá/PR	1,23	881/2025-Plenário
Arrendamento PAR25 no Porto de Paranaguá/PR	0,22	621/2025-Plenário
Reequilíbrio do Contrato de Arrendamento 3/1995, no Porto de Paranaguá/PR	0,11	324/2025-Plenário
Arrendamento PAR14 no Porto de Paranaguá/PR	0,50	215/2025-Plenário
Total de portos	9,70	-

Fonte: Dados internos do TCU.

Além disso, no contexto das fiscalizações de obras públicas, reafirmamos nosso papel institucional de auxiliar o Congresso Nacional na apreciação da Lei Orçamentária Anual, fornecendo aos parlamentares informações relativas a obras com indícios de irregularidades graves.

Por meio do Plano Anual de Fiscalização de Obras Públicas (**Fiscobras**), realizamos **25 fiscalizações** que envolveram a análise de aproximadamente **R\$ 19 bilhões** em recursos públicos, abrangendo empreendimentos situados em 14 unidades da federação, nas cinco regiões do Brasil. As fiscalizações contemplaram obras de diferentes tipologias, incluindo rodovias, edificações, aeroportos, usinas nucleares, obras de saneamento, metroviárias, ferroviárias, hídricas e portuárias.



Acesse a publicação
[Fiscobras](#)

Acompanhamento de desestatizações no setor elétrico e de comunicações

Em 2025, apreciamos 10 processos de desestatização no setor elétrico e de comunicações, totalizando um volume de recursos fiscalizados da ordem de R\$ 1.220 bilhões.

Tabela 15 - Acompanhamento de desestatização no Setor Elétrico e de Comunicações em 2025.

Projeto de Desestatização	Recursos fiscalizados (R\$ bilhões)	Acórdão
Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)	0,08	2379/2025-Plenário
Prorrogação de autorizações de uso de radiofrequências nas subfaixas de 1900 MHz e 2100 MHz da prestadora Tim	1,33	530/2025-Plenário
Instalação e operação do canal de atendimento Loja de Correios Franqueada (LCF)	0,38	128/2025-Plenário
Prorrogação de autorizações de uso de radiofrequências nas subfaixas de 1900 MHz e 2100 MHz da prestadora Telefônica	1,20	224/2025-Plenário
Quarto Ciclo de concessão para atividades de exploração, reabilitação e produção de petróleo e gás natural da Oferta Permanente de Concessão	15	804/2025-Plenário
Blocos no Polígono do Pré-sal e/ou áreas estratégicas, edital v. 2025	1,90	1178/2025-Plenário
Segundo Ciclo de Oferta Permanente de áreas para a exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos	5,2	1121/2025-Plenário
Concessão das distribuidoras Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., Companhia Piratininga de Força e Luz	998,4	2672/2025-Plenário
Leilão nº 4/2025-ANEEL - Leilão de Transmissão	7,96	2183/2025-Plenário
Renovação da concessão de distribuição da EDP-ES	190	1487/2025-Plenário
Total	1.221,45	-

Fonte: Dados internos do TCU.

EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Efetividade das Políticas Públicas** vai além da efetividade, abrangendo também eficácia, eficiência e equidade. Esse valor se concretiza quando as ações estatais são percebidas como úteis e voltadas ao bem comum, oferecendo produtos e serviços de forma eficiente, com menor custo para os e as contribuintes e sem gerar privilégios para grupos de interesse.

Auditoria Operacional das políticas públicas de inclusão digital a cargo do governo federal

A nossa auditoria impulsionou avanços concretos na **construção de uma política nacional de inclusão digital mais estruturada, integrada e orientada às populações vulneráveis**, ao enfrentar, de forma sistêmica, as barreiras que mantêm mais de 20 milhões de brasileiros fora do mundo digital. As determinações e recomendações emitidas orientam o Estado a atuar sobre dimensões além da infraestrutura, como custo da conexão, acesso a dispositivos, desenvolvimento de habilidades digitais e mitigação dos riscos de exclusão ampliada pelo uso da inteligência artificial.

Com o trabalho iniciado em 2024 e concluído em 2025, avaliamos a governança da política federal de inclusão digital e o alinhamento das iniciativas às dimensões da conectividade universal e significativa. O diagnóstico evidenciou fragilidades estruturais, como a ausência de uma estratégia nacional consolidada, falhas de coordenação entre órgãos, baixa participação social e dispersão das informações públicas, além da concentração excessiva das ações em infraestrutura, em detrimento de outras dimensões essenciais.

Os achados subsidiaram diretamente a **instalação do Grupo de Trabalho Interministerial**, previsto no Decreto nº 11.542/2023, responsável por estruturar a inclusão digital como política pública contínua e articulada. A auditoria também identificou sobreposições, lacunas e fragmentações nas iniciativas federais, oferecendo subsídios técnicos para a formulação do Plano Nacional de Inclusão Digital (PNID). Entre os encaminhamentos, destacamos recomendações para fortalecer a coordenação interinstitucional, ampliar a transparência e incorporar metas de conectividade significativa em futuros editais de radiofrequência.

Como desdobramento, realizamos um **seminário internacional sobre inclusão digital**, com a participação de *stakeholders* relevantes e representantes das populações diretamente afetadas, ampliando o debate público e qualificando a formulação das políticas.

Ao **induzir uma atuação estatal mais coordenada, inclusiva e orientada a resultados**, geramos valor público relevante, ao ampliar o acesso a direitos, oportunidades e serviços essenciais em um contexto de crescente digitalização da sociedade ([Acórdão 1699/2025-TCU-Plenário](#)).

Auditoria operacional, integrada com aspectos de conformidade, do Atestmed

A nossa auditoria sobre o Atestmed orientou a **adoção de medidas para mitigar riscos de pagamentos indevidos, com destaque para a verificação da autenticidade dos atestados médicos e a realização de análise médico-pericial no próprio processo, de modo a tornar o sistema mais confiável, justo e sustentável.**

O Atestmed é um processo que permite a concessão de auxílio por incapacidade temporária com base em atestados médicos enviados pelo aplicativo Meu INSS, sem necessidade de perícia presencial. Entre julho de 2023 e maio de 2025, foram pagos cerca de R\$ 18,4 bilhões em benefícios concedidos por esse modelo. A auditoria **avaliou os custos e benefícios do processo para a sociedade e identificou oportunidades de aprimoramento.**

Constatamos ganhos relevantes para os cidadãos, como a **redução no tempo de espera**, a ampliação do acesso ao benefício, a diminuição de gastos com deslocamento para perícias e a redução de desigualdades regionais. Também houve **diminuição do custo médio do governo por benefício concedido.**

Por outro lado, identificamos desafios importantes, como o aumento expressivo do número de pedidos, a insuficiência de mecanismos de controle contra fraudes e erros, o crescimento de concessões de longa duração e ineficiências no uso da força de trabalho dos peritos médicos, fatores que contribuíram para a elevação da despesa total.

O processo foi avaliado como positivo para o cidadão, por ampliar o acesso a direitos, mas dependente de ajustes para assegurar equilíbrio fiscal, integridade e confiança no sistema ([Acórdão 2746/2025-TCU-Plenário](#)).

Auditoria no Programa Imóvel da Gente

A nossa atuação contribui para o **aprimoramento do Programa Imóvel da Gente, ao reforçar a transparência, a governança e a eficiência na gestão de imóveis ociosos da União, com potencial de ampliar os benefícios sociais gerados e assegurar o cumprimento efetivo da função social do patrimônio público.**

Avaliamos a eficácia do programa, criado em 2024 para destinar imóveis da União a políticas públicas como moradia, regularização fundiária, educação, saúde e serviços sociais, e reconheceu avanços relevantes, como a priorização do uso social dos bens e o aumento da transparência. No entanto, foram identificadas fragilidades que ainda limitam a efetividade da iniciativa, relacionadas à governança, coordenação institucional, padronização de processos, qualidade dos indicadores, atualização dos sistemas de informação, transparência ativa e participação social.

Para enfrentar essas limitações, recomendamos à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e ao Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) a revisão do modelo de governança, a definição de critérios claros para monitoramento dos benefícios entregues, a atualização normativa para simplificar e padronizar procedimentos, o aprimoramento dos indicadores de desempenho, especialmente quanto a prazos e custos, e a ampliação da transparência ativa, com a divulgação de dados sobre imóveis, contratos e beneficiários. A implementação dessas medidas **tende a acelerar a destinação dos imóveis, ampliar o alcance das políticas públicas e promover maior justiça social e eficiência na gestão do patrimônio da União** ([Acórdão 2745/2025 - TCU - Plenário](#)).

Brasil invisível

A nossa atuação busca **promover a inclusão social e reduzir desigualdades ao enfrentar o sub-registro civil de nascimento**, assegurando o direito fundamental à identidade legal e ampliando o acesso da população a políticas públicas e serviços essenciais.

Avaliamos como o Governo Federal enfrenta o sub-registro civil de nascimento no Brasil e analisou os impactos da falta de documentação no acesso a direitos, como o Programa Bolsa Família, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e o atendimento no SUS, além dos procedimentos para registro tardio e emissão de segunda via da certidão de nascimento.

Os achados evidenciaram limitações relevantes na mensuração do problema, em razão da insuficiência e da desatualização dos dados disponíveis, baseados, em grande parte, em pesquisa nacional realizada em 2015 e com restrições metodológicas. Também constatamos que a ausência de registro civil impõe barreiras concretas ao acesso a direitos básicos: pessoas sem documentação não conseguem se tornar beneficiárias do Bolsa Família e enfrentam dificuldades no atendimento em serviços de saúde, apesar da garantia normativa de acesso universal.

Identificamos, ainda, entraves sistêmicos no processo de registro civil, como falhas na digitalização de livros antigos dos cartórios, burocracia excessiva e falta de padronização, que podem inviabilizar a obtenção de registros tardios e de segundas vias de certidões.

Diante desse diagnóstico, expedimos recomendações e determinações voltadas ao aprimoramento da governança, da qualidade dos dados e dos processos de registro civil, com vistas a **reduzir a invisibilidade de parcelas vulneráveis da população e assegurar, de forma efetiva, o direito à identidade legal** ([Acórdão 2758/2025 - TCU - Plenário](#)).

Acompanhamento da implementação do Programa Moradia Cidadã

O acesso à moradia digna pela população em situação de rua de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Brasília está vinculado à implementação adequada do Programa Moradia Cidadã. A atuação do TCU busca contribuir com esse processo, ao identificar a necessidade de correções e melhorias e determinar aos órgãos responsáveis a adoção das medidas necessárias.

Entre novembro de 2024 e julho de 2025, realizamos o primeiro ciclo de acompanhamento do Programa Moradia Cidadã, integrante do Plano Nacional Ruas Visíveis, avaliando sua governança, estrutura institucional, financiamento e mecanismos de monitoramento. O trabalho combinou análise documental, entrevistas e reuniões técnicas com gestores públicos, especialistas, pesquisadores e representantes do movimento nacional da população em situação de rua.

Os dados analisados evidenciam a dimensão do problema: o sistema CadÚnico registrava cerca de 320 mil pessoas em situação de rua em janeiro de 2025, e estudo da UFMG apontou que esse número pode ter chegado a aproximadamente 360 mil em outubro do mesmo ano. Apesar desse cenário, constatamos que o projeto-piloto, previsto para ser concluído em dezembro de 2024, não havia atendido nenhum beneficiário até julho de 2025, em razão de fragilidades na governança federativa, ausência de planejamento integrado e insuficiência orçamentária. Determinamos ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com os entes executores, que estabeleça cronograma nacional mínimo, com marcos operacionais e metas temporais claras para a ocupação efetiva das moradias nas cidades do projeto-piloto.

O programa já prevê a ampliação do acesso à moradia para outras unidades da federação, e espera-se que os aprimoramentos promovidos contribuam para que essa expansão ocorra de forma mais estruturada e efetiva ([Acórdão 2951/2025 - TCU - Plenário](#)).

Auditoria Operacional no Programa Mais Médicos (PMM)

Os apontamentos e encaminhamentos que realizamos **visam induzir o Ministério da Saúde a formular e reformular políticas públicas de saúde de forma mais consistente**, com diagnóstico claro do problema a ser enfrentado, identificação de suas causas e consequências, definição de objetivos mensuráveis e previsão dos impactos esperados sobre a saúde da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

Para esse fim, realizamos, de novembro de 2024 a maio de 2025, Auditoria Operacional no **Programa Mais Médicos (PMM)** do Ministério da Saúde, criado pela Lei 12.871/2013, alterada pela Lei 14.621/2023 (Novo Mais Médicos). Esta ação de controle buscou subsidiar a elaboração do Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP), que encaminhamos ao Congresso Nacional, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estruturamos a fiscalização a partir da avaliação da resposta ao questionário de autoavaliação preenchido pelo Ministério da Saúde e da documentação encaminhada, bem como de obtenção de informações atualizadas sobre o tema. Durante os anos de 2018 e 2024 o programa empenhou cerca de R\$ 20,2 bilhões.

Constatamos que os problemas públicos tratados pelo Programa Mais Médicos, bem como suas prováveis causas e consequências, estão identificados, mas nem todos eles foram confirmados com base em evidências. Apontamos também a falta de evidências de que a política pública selecionada era a alternativa mais vantajosa para tratar o problema, frente a opções viáveis de intervenção. Além disso, os objetivos do Programa Mais Médicos não são específicos, mensuráveis, realistas (alcançáveis) e delimitados em um recorte temporal, bem como não há previsão de impactos sobre a saúde da população. Por fim, constatamos que os riscos e controles internos do PMM não são adequadamente gerenciados, uma vez que as estruturas de gestão de riscos e controles internos estão parcialmente institucionalizados.

Recomendamos ao Ministério da Saúde que reavalie/defina o modelo lógico do Programa Mais Médicos, de modo a estabelecer, de forma clara e objetiva: a) as ações do programa, que devem ser definidas a partir da identificação de causas selecionadas do problema; b) os produtos que devem ser gerados a partir das ações; c) os resultados intermediários que devem ser gerados a partir dos produtos das ações; d) os resultados finais esperados da intervenção; e) os impactos que representem os efeitos diretamente associados ao alcance do resultado final, e reflitam mudanças nas consequências do problema; e f) a partir do modelo lógico do programa, a especificação formal da descrição dos indicadores; da frequência da coleta de dados; dos responsáveis pela coleta e análise dos dados; do valor de linha de base; e da meta por período. Além disso, recomendamos que se efetue o levantamento e a análise de diferentes alternativas potenciais de intervenção, estimando custos, benefícios, riscos, vantagens e desvantagens, para definir uma linha de base do Programa, o que compromete saber se a solução escolhida é a mais eficiente e efetiva e se o programa efetivamente trouxe alguma contribuição para a resolução do problema e para a sociedade (**[Acórdão 1764/2025 - TCU - Plenário](#)**).

Auditoria Operacional sobre os efeitos do custo Brasil nos microempreendedores Individuais (MEI)

Nossa atuação resultou em **medidas concretas já adotadas pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP)**, ainda antes da prolação do Acórdão, destacando-se a **atualização do ranking nacional que dispensa alvarás para atividades simples**, realizada em articulação com governos estaduais e Juntas Comerciais, bem como a **estruturação de projeto para criação de uma base nacional digital e unificada voltada aos MEIs**.

Avaliamos de que forma as ações governamentais poderiam mitigar os efeitos do chamado Custo Brasil sobre os microempreendedores individuais, especialmente barreiras econômicas, burocráticas e estruturais que afetam o dinamismo do ambiente de negócios. Para qualificar o diagnóstico e ampliar a participação dos beneficiários das políticas públicas, aplicamos 262 questionários em todo o país, além da realização de interlocuções com estudiosos do tema e participação da equipe em eventos sobre empreendedorismo em São Paulo, Manaus e Brasília.

A fiscalização, que adotou linguagem simples e contou com a participação direta de pequenos empreendedores no painel de achados, identificou cinco questões centrais: (i) baixa integração dos fóruns regionais ao Fórum Nacional Permanente; (ii) fragilidades no acompanhamento das políticas públicas voltadas aos MEIs; (iii) comunicação ineficaz com os empreendedores; (iv) dificuldades de articulação do MEMP com outros órgãos federais; e (v) desatualização do ranking nacional de atividades dispensadas de alvará.

Como encaminhamento, destacamos a **necessidade de fortalecer a governança e a coordenação federativa das políticas para MEIs**, promovendo maior integração entre fóruns regionais e o Fórum Nacional Permanente. Encaminhamos aos governos estaduais e aos Tribunais de Contas Estaduais (TCEs) em novembro de 2025, com vistas a estimular uma atuação colaborativa e consistente entre os entes envolvidos, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios.

Por fim, em reconhecimento à relevância e ao êxito da iniciativa de linguagem acessível, adotamos medidas para disponibilizar versões simplificadas de relatórios de fiscalização em casos de elevada relevância e com impacto direto sobre o cidadão, reforçando o nosso papel na aproximação com a sociedade e no aprimoramento das políticas públicas ([Acórdão 2759/2025 - TCU - Plenário](#)).

RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

A **Responsabilidade na Gestão Pública** foca nos e nas agentes públicos e na administração como um todo, promovendo um Estado eficaz, moderno, digital, acessível e transparente. Seu objetivo é garantir o cumprimento das leis e regulamentos, orientando a gestão pública para o caminho correto e demonstrando à sociedade sua capacidade de promover as transformações esperadas.

Avaliação do ambiente regulatório das Permissões de Lavras Garimpeiras com o apoio da geotecnologia como ferramenta de combate à lavra ilegal

Nossa atuação resultou na **determinação de ações corretivas relevantes para ampliar a rastreabilidade do ouro e coibir a lavra ilegal**, incluindo a **revisão de permissões concedidas acima do limite legal**, a **informatização dos recibos de venda e da declaração de origem do ouro** e o **aprimoramento do cadastro de vendedores**, conforme estabelecido no Acórdão 1469/2025-TCU-Plenário. Esperamos que essas medidas contribuam para a **redução do garimpo ilegal**, o **aumento da formalização**, a **democratização da atividade garimpeira** e o **fortalecimento do planejamento e da fiscalização do setor**.

Avaliamos lacunas regulatórias e fragilidades nos processos de outorga e fiscalização das Permissões de Lavra Garimpeira (PLG) para ouro, regime previsto na legislação brasileira para a exploração de jazidas de pequeno porte e distribuição irregular, que vêm possibilitando a **dissimulação da origem de ouro ilegal**.

Para tanto, utilizamos **dados geoespaciais e ferramentas de geotecnologia**, combinando polígonos de PLG com **imagens de satélite e alertas de desmatamento do MapBiomás**, o que permitiu identificar sobreposições de títulos minerários com **terras indígenas e unidades de conservação**, bem como práticas irregulares associadas à mineração ilegal. A análise revelou indícios de duas modalidades de **“esquentamento” do ouro**: o uso de **garimpos “fantasmas”** e a utilização de **PLG formalmente regulares para acobertar produção clandestina**.

O diagnóstico apontou, ainda, duas irregularidades centrais: (i) o uso indevido de PLG válidas para mascarar a comercialização de ouro de origem ilícita; e (ii) a concessão irregular de múltiplas permissões a um mesmo titular, em desacordo com a diretriz constitucional de priorização da atividade garimpeira em regime associativo.

O trabalho apresenta **elevado valor público**, ao enfrentar distorções estruturais da regulação da mineração de ouro que vêm permitindo a legalização de minério extraído ilegalmente, inclusive em áreas ambientalmente protegidas. Ao evidenciar práticas de fragmentação artificial de áreas e o uso indevido de títulos minerários para o “esquentamento” do ouro, a nossa atuação reforça o papel do controle externo na **defesa dos bens da União, na proteção do meio ambiente e na garantia da legalidade na exploração de recursos minerais**, que pertencem à sociedade brasileira.

Dessa forma, os achados e encaminhamentos constituem **insumos estratégicos para o aperfeiçoamento das políticas públicas de mineração**, contribuindo para uma atuação estatal mais sustentável, transparente e socialmente justa ([Acórdão 1469/2025-TCU-Plenário](#)).

Auditoria sobre a qualidade de dados de óbitos do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC)

A nossa auditoria **evidenciou fragilidades relevantes na base nacional de óbitos, com impacto direto na prevenção de fraudes e na redução de pagamentos indevidos de benefícios e remunerações públicas. Foram identificados indícios de R\$ 4,4 bilhões pagos indevidamente a cerca de 275 mil pessoas já falecidas**, entre 2016 e fevereiro de 2025, em programas e folhas de pagamento federais, em razão de falhas de cobertura, qualidade e tempestividade das informações do Sirc.

A análise apontou a ausência de mais de 13 milhões de registros de óbito, inconsistências no preenchimento dos dados e descumprimento de prazos por parte de cartórios. Para chegar a esses achados, fizemos o cruzamento dos dados do Sirc com outras bases nacionais, aplicamos técnicas de análise de dados e ouvimos órgãos como CNJ, INSS e cartórios.

Como consequência, determinamos ao INSS a responsabilização de cartórios que descumprem regras, a convocação de prova de vida de beneficiários com indícios de óbito e a adoção, pelo comitê gestor do Sirc, de medidas para corrigir problemas de qualidade dos dados no sistema. Essas providências tendem a **fortalecer o Sirc como base nacional de referência sobre óbitos, ampliar a capacidade do Estado de cessar automaticamente benefícios indevidos, reduzir desperdícios de recursos públicos e aumentar a transparência e a segurança jurídica** na prestação de serviços ao cidadão ([Acórdão 1606/2025 - TCU - Plenário](#)).

Pessoa idosa mais segura: proteção contra golpes digitais

A nossa atuação **estimula uma resposta coordenada do Estado para prevenir golpes digitais contra pessoas idosas**, ao integrar órgãos de segurança pública, reguladores, sistema financeiro e operadoras de telefonia, com foco na **redução de fraudes, na recuperação mais rápida de valores e na diminuição dos prejuízos financeiros e emocionais das vítimas**.

Avaliamos, no período de 2021 a 2025, se órgãos públicos e empresas de telefonia vêm prevenindo e combatendo de forma eficaz golpes praticados por ligações, mensagens e aplicativos. O trabalho seguiu a “jornada da vítima”, reunindo dados, normas e depoimentos de representantes do governo, reguladores, operadoras, forças de segurança e vítimas, para identificar falhas institucionais e oportunidades de melhoria.

Os achados evidenciaram que a digitalização ampliou significativamente a incidência de golpes, com impacto desproporcional sobre a população idosa. Apesar da existência de normas de proteção a grupos vulneráveis, persistem fragilidades relevantes: falhas no bloqueio e rastreamento de chamadas e chips utilizados em fraudes, campanhas de conscientização insuficientes e pouco direcionadas, e respostas institucionais lentas ou desarticuladas. No setor financeiro, identificamos a necessidade de reforçar alertas preventivos e de utilizar de forma mais ágil o Mecanismo Especial de Devolução para recuperação de valores.

Como encaminhamento, determinamos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública coordene, com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Anatel, o Banco Central e órgãos de segurança pública, a implementação de **medidas conjuntas e contínuas para enfrentamento dos golpes digitais**, com prestação periódica de informações. Espera-se que o aprimoramento da regulação, o fortalecimento dos mecanismos de bloqueio e autenticação e a ampliação de campanhas de conscientização **torquem o uso de celulares e serviços digitais mais seguro para a população idosa, promovendo maior confiança, proteção de direitos e segurança** no cotidiano desse público ([Acórdão: 2875/2025 - TCU - Plenário](#)).

MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS

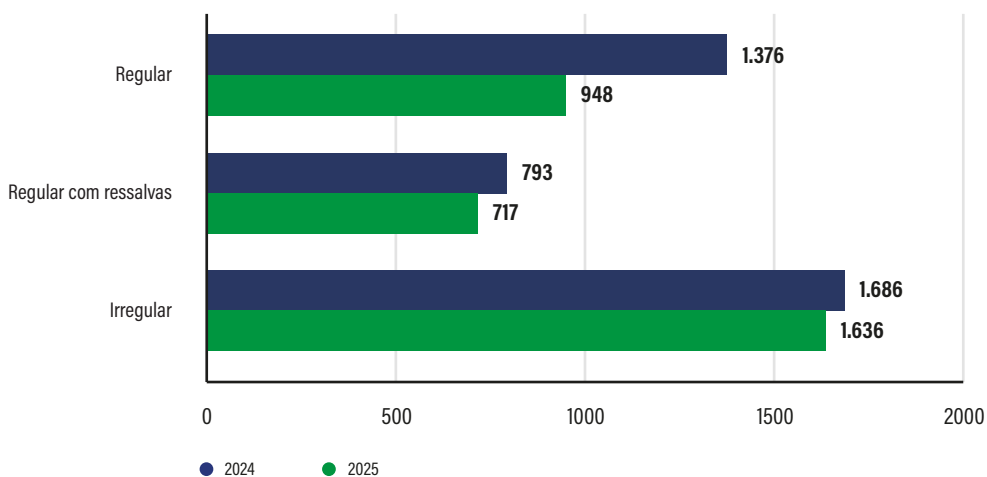
Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o nosso Plenário ou os ministros relatores podem, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até a decisão sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

Em 2025, concedemos **42 medidas cautelares**.

JULGAMENTO DE CONTAS

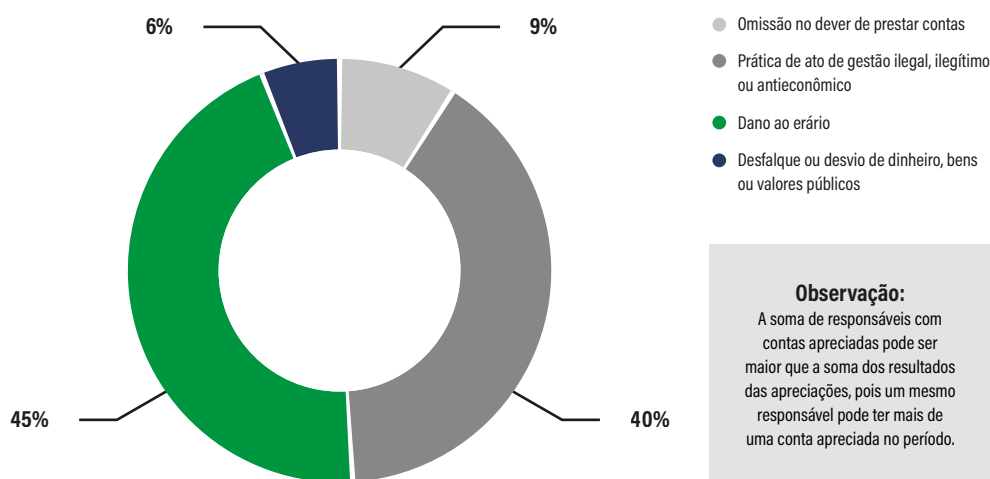
Julgamos as contas de administradores e administradoras públicos e responsáveis por recursos federais, incluindo casos de perdas, extravios ou irregularidades que causem prejuízo ao erário. Quando há omissão na prestação de contas, desvio de recursos ou atos ilegais, a Administração deve instaurar um processo de Tomada de Contas Especial (TCE) para apuração e ressarcimento. Esse processo é uma medida excepcional, aplicada somente após esgotadas outras tentativas de regularização. Em 2025, **julgamos 3.228 responsáveis**: 948 tiveram contas regulares, 717 contas regulares com ressalva e 1.636 contas irregulares.

Gráfico 7 - Responsáveis julgados em contas.



Fonte: Dados internos do TCU.

Gráfico 8 - Motivos do julgamento pela irregularidade das contas.



Fonte: Dados internos do TCU.

CONDENAÇÕES E SANÇÕES

Em 2025, nos processos de contas apreciados de forma conclusiva, o montante referente às condenações de responsáveis ao ressarcimento de débito e ao pagamento de multa totalizou **valores superiores a R\$ 10,41 bilhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Destaca-se que, nos processos de fiscalização, denúncia e representação foram aplicadas multas que totalizaram mais de R\$ 2,41 milhões.

Tabela 16 - Somatório das condenações em débito e multa em 2025, por tipo de processo.

Tipo de Processo	Valor das condenações (em R\$)		
	Débito	Multa	Total
Tomada de contas especial	9.182.821.155,29	1.163.153.765,14	10.345.974.920,43
Tomada de contas	1.790.184,35	63.783.206,23	65.573.390,58
Prestação de contas	-	10.000,00	10.000,00
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	9.184.611.339,64	1.226.946.971,37	10.411.558.311,01
Fiscalização, denúncia e representação	-	2.411.252,52	2.411.252,52
Total	9.184.611.339,64	1.229.358.223,89	10.413.969.563,53

Fonte: Dados internos do TCU.

Tabela 17 - Histórico das condenações em débito e multa.

Ano	Valor das condenações (em R\$)		
	Débito	Multa	Total
2021	8.004.428.923,47	1.126.395.836,84	9.130.824.760,31
2022	5.420.015.137,86	579.198.525,51	5.999.213.663,37
2023	1.669.241.446,76	204.742.025,49	1.873.983.472,25
2024	6.950.388.358,83	1.111.940.484,74	8.062.328.843,57
2025	9.184.611.339,64	1.229.358.223,89	10.413.969.563,53

Fonte: Dados internos do TCU.

Além das condenações financeiras, aplicamos sanções que afetaram o patrimônio jurídico de quem fraudou ou utilizou indevidamente recursos públicos. Em 2025, **168 pessoas** foram **inabilitadas** para cargos em comissão ou funções de confiança na Administração Pública Federal, e **48 empresas** foram declaradas **inidôneas** para licitar ou contratar com a União. Nosso Portal disponibiliza informações sobre processos com **juízo definitivo de mérito**, sem possibilidade de recurso.

COBRANÇA EXECUTIVA

Ao Ministério Público junto ao TCU (MPTCU) compete promover as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. Em 2025, o MPTCU expediu 2.656 ofícios aos órgãos executores, envolvendo cerca de **R\$ 2,32 bilhões**.

Em relação aos processos de cobrança executiva, foram autuados, no ano, 2.875 processos dessa natureza. No mesmo período, o MPTCU emitiu parecer em 14.574 processos, conforme detalhado no quadro a seguir.

Tabela 18 - Resultado do MP em processos de controle externo.

Tipo de processo	2021	2022	2023	2024	2025
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	32.051	16.741	19.458	13.506	10.743
Auditoria, inspeção e levantamento	66	44	45	41	50
Consulta	9	5	6	13	5
Denúncia	20	32	11	9	11
Indisponibilidade de bens	-	-	-	-	-
Monitoramentos e acompanhamentos	28	25	24	36	46
Representação	168	140	98	100	98
Solicitação	-	2	-	-	-
Solicitação do Congresso Nacional	2	1	8	1	3
Tomada de contas especial	2.872	3.375	4.414	3.920	3.460
Tomada e prestação de contas	254	225	136	131	61
Outros processos	-	-	18	30	97
Total	35.470	20.590	24.218	17.787	14.574

Fonte: Dados internos do TCU.

RESULTADO INSTITUCIONAL

Além dos resultados decorrentes dos valores gerados, somos avaliados semestralmente por meio de um conjunto de seis indicadores de desempenho que perpassam os quatro macroprocessos finalísticos presentes na cadeia de valor. Esses indicadores e suas respectivas metas constam no [Plano de Gestão](#), cuja vigência é de dois anos, de abril de 2025 a março de 2027. A apuração do desempenho referente ao ano de 2025 ocorreu em setembro de 2025 e a próxima ocorrerá em março de 2026.

No período de abril a setembro de 2025, o **nosso desempenho foi de 92,8%**. A meta estabelecida foi atingida ou superada em quatro dos seis indicadores.

Tabela 19 - Resultado do TCU 2025-2027 (abril a setembro de 2025).

Indicadores	Peso	Meta	Resultados	Resultado %	Resultado ponderado pelo peso
Índice de apreciação de trabalhos de controle priorizados	40%	70%	90%	128,6%	40%
Índice de apreciação de processos	20%	80%	80%	100%	20%
Índice de apreciação de processos antigos	10%	50%	78,1%	156,2%	10%
Índice de apreciação de atos de pessoal com indício de irregularidade	10%	90%	77,4%	86%	8,6%
Índice de apreciação de processos de contas anuais autuados no ano anterior	10%	80%	33,3%	41,6%	4,2%
Tempestividade de atuação na Resolução Consensual de Conflitos	10%	90%	100%	111,1%	10%
Resultado em setembro/2025					92,8%

Fonte: Dados internos do TCU.

De modo complementar aos indicadores de deliberações apresentados, foi definido um conjunto de indicadores de desempenho que avaliam o resultado da nossa Secretaria. No período de abril a setembro de 2025, alcançamos os seguintes resultados:

Tabela 20 - Resultados da Secretaria do TCU (abril a setembro de 2025).

Indicadores	Peso	Meta	Resultados	Resultado %	Resultado ponderado pelo peso
Índice de Realização de Trabalhos de Controle Priorizados	65%	95%	100%	105,3%	65%
Índice de Realização de Ações Estruturantes	20%	95%	100%	105,3%	20%
Tempestividade na instrução de processos de controle externo	10%	87%	94,6%	108,7%	10%
Tempestividade na instrução de recursos priorizados	5%	70%	91,9%	131,3%	5%
Resultado em setembro/2025					100%

Fonte: Dados internos do TCU.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)

RESPONSABILIDADE EDITORIAL

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)
Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Secretaria de Comunicação (Secom)
Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III,
Sala 450, CEP 70.042-900
Brasília - DF
Fone: 61 3527-7322

→ **Missão**

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

→ **Visão**

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

tcu.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.258/2026-GABPRES

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: SF - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN

Destinatário: PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA
LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL - SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 30/03/2026

(Assinado eletronicamente)

Fernanda Melo e Silva Moraes

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.